



BOLETIM DO MUNICÍPIO

ANO LII

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 06 DE NOVEMBRO DE 2020

Nº 2657

EXPEDIENTE: Publicação semanal da Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP- Brasil - Secretaria de Governança - www.sjc.sp.gov.br

- e-mail do Boletim do Município: dpiboletim@sjc.sp.gov.br - 55 (12) 3947-8216 - Impressão: Gráfica Municipal

http://www.sjc.sp.gov.br/servicos/porta da transparencia/boletim_municipio.aspx

Leis

Em atendimento a Lei n.º 9452 de 20 de março de 1.997 artigo 1º, que determina a publicação de repasses feitos pela União, informamos que recebemos os seguintes créditos:

CONTA CORRENTE	DATA	VALOR
SNA	28/10/2020	30.881,46
SNA	29/10/2020	81.828,00
PROT. SOCIAL BASICA	29/10/2020	47.805,55
PROT. ESPC. ALTA E MEDIA	29/10/2020	84.941,71
SNA	30/10/2020	44.489,50
FUNDEB	30/10/2020	742.320,15
FESP	30/10/2020	6.429,92
CFRH	30/10/2020	29.949,51
FPM	30/10/2020	1.518.910,63
ITR	30/10/2020	2.323,34
SNA	03/11/2020	78.782,38

Paulo Henrique Pianissola de Cerqueira
Assistente em Gestão Municipal

P/ Alexandre Nogueira Anacleto
Chefe Divisão Tesouraria

L E I N. 10.205, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.
Denomina a Área de Lazer localizada na Rua Chavantes, no Loteamento Jardim Jaci, de Área de Lazer Maurício Benedito Mendonça.
O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominada a Área de Lazer localizada na Rua Chavantes, no Loteamento Jardim Jaci, de Área de Lazer Maurício Benedito Mendonça.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
São José dos Campos, 21 de outubro de 2020.
Felício Ramuth
Prefeito
Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade
Paulo Roberto Guimarães Junior
Secretário de Mobilidade Urbana
Paulo Sávio Rabelo da Silva
Secretário de Esporte e Qualidade de Vida
Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico
Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.
Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo
(Projeto de Lei n. 224/2020, de autoria do Vereador Dilermando Dié de Alvarenga)

L E I N. 10.208, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.
Denomina a Rua Um, localizada no Loteamento Boa Esperança I, II e III, de Rua Antonio Veneranda Gurgel.
O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominada a Rua Um, localizada no Loteamento Boa Esperança I, II e III, de Rua Antonio Veneranda Gurgel.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São José dos Campos, 27 de outubro de 2020.
Felício Ramuth
Prefeito
Paulo Roberto Guimarães Junior
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade em exercício
Paulo Roberto Guimarães Junior
Secretário de Mobilidade Urbana
Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.
Daisy Alves de Oliveira Gonçalves
Departamento de Apoio Legislativo
(Portaria n. 1631/2020)
(Projeto de Lei n. 248/2020, de autoria do Vereador Roberto do Eleven)

L E I N. 10.209, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.
Denomina as Ruas 5 e 12, localizadas no Loteamento SetParque São José dos Campos, de Rua Nilza Dias da Luz.
O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominada a totalidade das Ruas 5 e 12, localizadas no Loteamento SetParque São José dos Campos, de Rua Nilza Dias da Luz.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
São José dos Campos, 27 de outubro de 2020.
Felício Ramuth
Prefeito
Paulo Roberto Guimarães Junior
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade em exercício
Paulo Roberto Guimarães Junior
Secretário de Mobilidade Urbana
Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico
Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.
Daisy Alves de Oliveira Gonçalves
Departamento de Apoio Legislativo
(Portaria n. 1631/2020)
(Projeto de Lei n. 260/2020, de autoria do Vereador José Dimas)

L E I N. 10.210, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.
Denomina a Área Verde da Rua Serra Negra, entre os lotes 6 e 7, da quadra 9, localizada no Jardim Apolo, de Área Verde Profª. Martha de Oliveira Malta.
O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominada a Área Verde da Rua Serra Negra, entre os lotes 6 e 7, da quadra 9, localizada no Jardim Apolo, de Área Verde Profª. Martha de Oliveira Malta.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
São José dos Campos, 27 de outubro de 2020.
Felício Ramuth
Prefeito
Paulo Roberto Guimarães Junior
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade em exercício
Paulo Roberto Guimarães Junior
Secretário de Mobilidade Urbana
Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico
Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.
Daisy Alves de Oliveira Gonçalves
Departamento de Apoio Legislativo
(Portaria n. 1631/2020)
(Projeto de Lei n. 261/2020, de autoria do Vereador José Dimas)

Decretos

DECRETO N. 18.673, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2020.
Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.089.310,03.
O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, o artigo 14 da Lei n. 9.968, de 5 de julho de 2019, o artigo 7º e o inciso IV do artigo 8º da Lei n. 10.046, de 11 de novembro de 2019;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional no valor de R\$ 3.089.310,03 (três milhões, oitenta e nove mil, trezentos e dez reais e três centavos) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS..
20.10	Secretaria Geral
20.10-04.122.0001.2.002	Manutenção dos Serviços
20.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
20.10-01.110000	Geral..... 20.000,00
20	SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS..
20.10	Secretaria Geral
20.10-04.122.0001.2.051	Serviços Contratados.....
20.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
20.10-01.110000	Geral..... 250.000,00
50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO
50.10	Secretaria Geral
50.10-08.244.0005.2.031	Atividades de Apoio Social.....
50.10-3.3.50.43	Subvenções Sociais.....
50.10-02.312179	Recurso Estadual para Combate ao Covid-19 - SASC 3.000,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE.....
60.50	Departamento de Atenção Básica
60.50-10.301.0006.2.034	Atividades da Rede de Atenção Básica
60.50-3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física.....
60.50-01.301000	Atenção Básica
60	SECRETARIA DE SAÚDE.....
60.50	Departamento de Atenção Básica
60.50-10.301.0006.2.034	Atividades da Rede de Atenção Básica
60.50-3.3.90.30	Material de Consumo.....
60.50-02.301024	Atenção Básica - SUS - Sistema Único de Saúde... 525.023,03
60	SECRETARIA DE SAÚDE.....
60.70	Departamento de Atenção Secundária
60.70-10.302.0006.2.035	Atividades das Unidades de Atenção Secundária
60.70-3.3.90.30	Material de Consumo.....
60.70-01.302000	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
65	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
65.10	Secretaria Geral
65.10-26.451.0009.1.012	Projetos e Obras do Sistema Viário e Cicloviário.....
65.10-4.4.90.51	Obras e Instalações
65.10-01.400000	Geral..... 171.687,00
75	SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO.....
75.10	Secretaria Geral
75.10-06.181.0010.2.002	Manutenção dos Serviços
75.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
75.10-01.110000	Geral..... 19.700,00
Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 1º decorre de: I - superávit financeiro, no valor de R\$ 265.664,95 (duzentos e sessenta e cinco mil, seiscientos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), apurado no balanço do exercício de 2019.	
II - excesso de arrecadação, no valor de R\$ 49.585,86 (quarenta e nove mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), da rubrica 1414 – SUS Municipalização.	
III - cancelamento de restos a pagar, no valor de R\$ 289.700,00 (duzentos e oitenta e nove mil, setecentos reais).	
IV - anulação parcial, no valor de R\$ 2.484.359,22 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e nove reais e vinte e dois centavos), das seguintes dotações orçamentárias:	
50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO
50.10	Secretaria Geral
50.10-08.244.0005.2.031	Atividades de Apoio Social.....
50.10-3.3.50.43	Subvenções Sociais.....
50.10-02.312166	Recursos para Combate ao Covid-19 - FNAS..... 3.000,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE.....
60.10	Secretaria Geral
60.10-10.301.0006.2.002	Manutenção dos Serviços
60.10-3.3.90.30	Material de Consumo.....
60.10-01.301000	Atenção Básica
60	SECRETARIA DE SAÚDE.....
60.10	Secretaria Geral
60.10-10.301.0006.2.002	Manutenção dos Serviços
60.10-3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
60.10-01.301000	Atenção Básica
60	SECRETARIA DE SAÚDE.....
60.10	Secretaria Geral
60.10-10.301.0006.2.002	Manutenção dos Serviços
60.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
60.10-01.301000	Atenção Básica
60	SECRETARIA DE SAÚDE.....
60.10	Secretaria Geral
60.10-10.301.0006.2.007	Tarifas Diversas e Outros Encargos
60.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
60.10-01.301000	Atenção Básica

60	SECRETARIA DE SAÚDE.....
60.50	Departamento de Atenção Básica
60.50-10.301.0006.2.034	Atividades da Rede de Atenção Básica
60.50-3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
60.50-02.301024	Atenção Básica - SUS - Sistema Único de Saúde..... 70.000,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE.....
60.70	Departamento de Atenção Secundária
60.70-10.302.0006.2.035	Atividades das Unidades de Atenção Secundária
60.70-4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente
60.70-01.302000	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
60	SECRETARIA DE SAÚDE.....
60.10	Secretaria Geral
60.10-10.301.0006.2.051	Serviços Contratados.....
60.10-3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra.....
60.10-01.301000	Atenção Básica
60	SECRETARIA DE SAÚDE.....
60.10	Secretaria Geral
60.10-10.301.0006.2.051	Serviços Contratados.....
60.10-3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
60.10-01.301000	Atenção Básica
60	SECRETARIA DE SAÚDE.....
60.10	Secretaria Geral
60.10-10.301.0006.2.051	Serviços Contratados.....
60.10-3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
60.10-01.301000	Atenção Básica
60	SECRETARIA DE SAÚDE.....
60.10	Secretaria Geral
60.10-10.301.0006.2.051	Serviços Contratados.....
60.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
60.10-01.301000	Atenção Básica
60	SECRETARIA DE SAÚDE.....
60.50	Departamento de Atenção Básica
60.50-10.305.0006.2.038	Vigilância em Saúde - Epidemiológica
60.50-3.3.90.30	Material de Consumo.....
60.50-01.303000	Vigilância em Saúde
60	SECRETARIA DE SAÚDE.....
60.50	Departamento de Atenção Básica
60.50-10.305.0006.2.038	Vigilância em Saúde - Epidemiológica
60.50-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
60.50-01.303000	Vigilância Em Saúde
60	SECRETARIA DE SAÚDE.....
60.50	Departamento de Atenção Básica
60.50-10.305.0006.2.038	Vigilância em Saúde - Epidemiológica
60.50-3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
60.50-01.303000	Vigilância em Saúde
60	SECRETARIA DE SAÚDE.....
60.70	Departamento de Atenção Secundária
60.70-10.302.0006.2.035	Atividades das Unidades de Atenção Secundária
60.70-3.3.90.40	Serviços de Tecnologia Da Informação e Comunicação - PJ.....
60.70-01.302000	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
60	SECRETARIA DE SAÚDE.....
60.50	Departamento de Atenção Básica
60.50-10.301.0006.2.034	Atividades da Rede de Atenção Básica
60.50-3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores.....
60.50-02.301024	Atenção Básica - SUS - Sistema Único de Saúde... 139.772,22
65	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
65.10	Secretaria Geral
65.10-26.122.0009.2.002	Manutenção dos Serviços
65.10-3.3.90.30	Material de Consumo.....
65.10-01.400000	Geral..... 31.687,00
65	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
65.10	Secretaria Geral
65.10-26.122.0009.2.002	Manutenção dos Serviços
65.10-3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
65.10-01.400000	Geral..... 140.000,00
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.	
São José dos Campos, 5 de novembro de 2020.	
Felício Ramuth	
Prefeito	
José de Mello Corrêa	
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças	
Melissa Pulice da Costa Mendes	
Secretária de Apoio Jurídico	
Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos cinco dias de novembro do ano de dois mil e vinte.	
Daisy Alves de Oliveira Gonçalves	
Departamento de Apoio Legislativo	
(Portaria n. 1631/2020)	

DECRETO N. 18.674, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre novas regras para as atividades econômicas que especifica, segundo os critérios da fase verde estabelecidos no Plano São Paulo do Governo Estadual, e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando a Portaria n. 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que “Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV).”;

Considerando que a Lei Federal n. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, dispôs sobre medidas para o enfrentamento da citada emergência de saúde pública de importância internacional;

Considerando a Portaria n. 356, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).”;

Considerando o Decreto n. 18.476, de 18 de março de 2020, que declara situação de emergência no Município de São José dos Campos, em razão da declaração da Organização Mundial de Saúde – OMS - de pandemia de COVID-19, e o Decreto n. 18.479, de 23 de março de 2020, com suas alterações, que reconhece a calamidade pública decorrente da pandemia do coronavírus (COVID-19) e dispõe sobre as medidas para o funcionamento dos serviços essenciais públicos e privados;

Considerando que o Decreto Estadual n. 64.881, de 22 de março de 2020, adotou a medida de quarentena para enfrentamento da crise, nos termos do inciso II do art. 2º da Lei Federal n. 13.979, de 2020;

Considerando a estratégia de retomada consciente apresentada pelo Governo do Estado de São Paulo, por meio do Plano São Paulo (<https://www.saopaulo.sp.gov.br/coronavirus/planosp>) e o Decreto Estadual n. 64.994, de 28 de maio de 2020, alterado pelo Decreto Estadual n. 65.044, de 3 de julho de 2020;

Considerando que o Decreto Estadual n. 64.994, de 28 de maio de 2020, alterado pelo Decreto Estadual n. 65.044, de 3 de julho de 2020, prevê em seu art. 7º que os Municípios paulistas inseridos nas fases laranja, amarela e verde, poderão autorizar, mediante ato fundamentado de seu Prefeito, a retomada gradual do atendimento presencial ao público de serviços e atividades não essenciais;

Considerando que o Município de São José dos Campos progrediu para a fase verde do Plano São Paulo e o que mais consta do Decreto Estadual n. 65.234, de 8 de outubro de 2020;

Considerando, por fim, o que consta no Processo Administrativo n. 33.977/20;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam permitidos, a partir da publicação deste Decreto:

I - a realização de eventos ao ar livre no formato de camarotes privativos com ocupação máxima de 04 (quatro) pessoas por camarote, desde que:

a) sejam observados todos os itens constantes de protocolo previamente ajustado entre o promotor do evento e a Prefeitura de São José dos Campos, e a legislação vigente;

b) para realização do evento seja solicitada licença específica à Prefeitura via processo administrativo, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data de realização, observada a legislação vigente;

II - as atividades nas quadras de esportes tipo society ou de areia, com estrita observância de protocolo específico;

III – as reuniões de Grupos de Escoteiros, observado o protocolo específico.

Art. 2º Permanecem proibidos os eventos que geram aglomeração de pessoas, tais como shows, espetáculos, dentre outros.

Art. 3º Fica excepcionalmente autorizado o funcionamento de bares, restaurantes, estabelecimentos congêneres e shoppings no dia 15 de novembro de 2020.

Art. 4º Bares, restaurantes e estabelecimentos congêneres que servem refeições deverão adotar as seguintes medidas de proteção:

I - anteparo de vidro ou policarbonato que impeça a dispersão de saliva sobre os alimentos;

II - disponibilização de luva plástica no início da fila;

III - disponibilização de álcool gel 70% em frasco ou totem;

IV - uso de máscara por funcionários e consumidores que só devem retirá-las para alimentação.

Art. 5º Fica autorizada a venda de ingressos nos cinemas para poltronas família.

Art. 6º Os protocolos relativos às regras de funcionamento e cuidados de cada atividade estarão disponíveis no site da Prefeitura de São José dos Campos.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 6 de novembro de 2020.

Felicio Ramuth

Prefeito

José de Mello Corrêa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Danilo Stanzani Júnior

Secretário de Saúde

Devair Pietraroia da Silva

Secretário de Proteção ao Cidadão

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

Daisy Alves de Oliveira Gonçalves

Departamento de Apoio Legislativo

(Portaria n. 1631/20

Editais

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS
SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS Nº 110/2020

Edital de Concurso: 06/2018

Homologação: 25/01/2019

O Departamento de Gestão de Pessoas convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso de MÉDICO HEMATOLOGISTA, Processo Interno nº 65.169/2018, para se apresentar até às 17h do dia 10/11/2020 no Paço Municipal – 1º andar, situado na Rua José de Alencar, nº 123, Vila Santa Luzia, munida desta convocação para as providências necessárias à nomeação. O não comparecimento no prazo e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original e 1 cópia)
- PIS/PASEP (original e 1 cópia)
- Diploma do Curso de Medicina (original e 1 cópia)
- Registro do CRM-SP (original e 1 cópia)
- Título de Especialista ou Residência Médica na área (original e 1 cópia)
- Certidão estadual de distribuição criminal – AÇÕES CRIMINAIS (original)*
- Certidão estadual de execução criminal – SAJ PG5 (original)*
- Certidão estadual de execução criminal – SIVEC (original)*

* Retirada nos estados de residência do candidato nos últimos 5 anos

1 – CAMILA RENATA MARCONDES MIRANDA

São José dos Campos, 03 de novembro de 2020.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha Augusta Nanami

Secretaria de Saúde / Departamento de Políticas de Saúde/Vigilância Sanitária

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que: Ficam notificados os proprietários dos imóveis para providenciarem o que segue:

- deverá permitir o ingresso em seu imóvel dos Agentes de Combate a Endemias (Dengue e outros) em atendimento ao Art. 9º da Lei Municipal 9243/15,e Lei Federal 13301/16,sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para sanar a não conformidade: Bairro: Campo dos Alemães II: 80.0140.0011.0000;

- deverá permitir o ingresso em seu imóvel dos Agentes de Combate a Endemias (Dengue e outros) em atendimento ao Art. 9º da Lei Municipal 9243/15,e Lei Federal 13301/16,sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para sanar a não conformidade: Bairro: VI Ema, II: 41.0004.0027.0000;

- deverá permitir o ingresso em seu imóvel dos Agentes de Combate a Endemias (Dengue e outros) em atendimento ao Art. 9º da Lei Municipal 9243/15,e Lei Federal 13301/16,sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para sanar a não conformidade: Bairro: Jd Aeroporto, II: 45.0054.0003.0000;

- deverá cobrir ou colocar em local coberto os carros e ainda remover plásticos e entulhos localizados por todo imóvel; atendendo ao disposto no Art. 2º da Lei Municipal 9243/15, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para sanar a não conformidade: Bairro: VI Nair, II:45.0023.0006.0000;

- deverá remover a lona localizada no lado esquerdo do imóvel; atendendo ao disposto no Art. 2º da Lei Municipal 9243/15, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para sanar a não conformidade: Bairro: Res. Gazzo, II:57.0327.0038.0000;

- deverá remover plásticos, baldes, lona e carcaças de carro localizados próximo ao portão do imóvel; atendendo ao disposto no Art. 2º da Lei Municipal 9243/15, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para sanar a não conformidade: Bairro: Conj. Res. Trinta e Um de Março, II:48.0123.0019.0001;

- deverá remover potes plásticos e realizar a capina do imóvel; atendendo ao disposto no Art. 2º da Lei Municipal 9243/15, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para sanar a não conformidade: Bairro: Jd Satélite, II:46.0060.0011.0000;

- deverá descartar ou colocar em local coberto balde e telar o ralo localizado no fundo do imóvel, como também fazer a limpeza e capina de todo o imóvel; atendendo ao disposto no Art. 2º da Lei Municipal 9243/15, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para sanar a não conformidade: Bairro: Jd Bela Vista, II:14.0017.0019.0000;

- deverá permitir o ingresso em seu imóvel dos Agentes de Combate a Endemias (Dengue e outros) em atendimento ao Art. 9º da Lei Municipal 9243/15,e Lei Federal 13301/16, e ainda remover ou colocar em local coberto latas e pneus, atendendo ao disposto no Art. 2º da Lei Municipal 9243/15, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para sanar a não conformidade: Bairro: Dom Pedro II, II: 57.0632.0034.0000.

Secretaria de Saúde / Departamento de Políticas de Saúde/Vigilância Sanitária

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que ficam autuados os proprietários dos imóveis abaixo por não providenciarem o que segue:

- remover peças de acabamento e ducto de ar localizados nos fundos do imóvel, contrariando o Art. 2º da Lei Municipal 9243/15, sendo concedido prazo de 10(dez) dias para interpor recurso: Bairro: Jd Anchieta – II 22.0043.0020.0000- Processo: 68883/20;

- remoção de água da laje e retirada de plásticos e garrafas pet localizados na frente do imóvel, contrariando o Art. 2º da Lei Municipal 9243/15, sendo concedido prazo de 10(dez) dias para interpor recurso: Bairro: Pq Industrial – II 48.0029.0012.0000- Processo: 72007/20;

- remoção de baldes, garrafas pet, bebedouros de animais, lonas, plásticos e inservíveis em geral, localizados por todo o imóvel, contrariando o Art. 2º da Lei Municipal 9243/15, sendo concedido prazo de 10(dez) dias para interpor recurso: Bairro: VL Guarani – II 33.0001.0002.0000- Processo: 82093/20;

Licitações

Prefeitura de São José dos Campos Secretaria de Saúde

Editais de licitação: PE 316/SS/2020. Objeto: Aquisição de Equipamentos Eletrônicos e Materiais de Informática - Grupo I. Abertura em 17/11/2020 às 08h30.// PE 318/SS/2020. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Conserto e Manutenção de Equipamentos Médicos e Odontológicos – Grupo VI.// PE 317/SS/2020. Objeto: Aquisição de Material de Construção – Hidráulica. Abertura em 16/11/2020 às 08h30.// PE 323/SS/2020. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Insumos para Bomba de Insulina, Lancetas e Tira Reagente - Ação Judicial - Grupo I. Abertura em 13/11/2020 às 13h30.// PE 320/SS/2020. Objeto: Aquisição de Equipamentos Hospitalares - Grupo X. Abertura em 13/11/2020 às 08h30.

Indeferimento de recurso: O Secretário de Saúde, Danilo Stanzani Junior, INDEFERE os Recursos interpostos pela Empresa CMP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. (P.I. nº 85647/2020), referentes ao CR 002/SS/2018. Objeto: Credenciamento para Prestação de Serviços Médicos para Atendimento Ambulatorial – Consultas - Clínico Geral, Ginecologista, Médico da Família e Comunidade e Pediatra.

Licitações homologadas pelo Secretário de Saúde, Danilo Stanzani Júnior: PE247/SS/2020. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Material Odontológico - Grupo V, nos lotes 1 a 6. Homologada em 26/10/2020.// PE 251/SS/2020. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Material Odontológico - Grupo IX, nos lotes 1 a 4, 8 a 15. Homologada em 27/10/2020.// PE 255/SS/2020. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Material Odontológico - Grupo XIII, nos lotes 7, 9, 10, 13, 17 e 19. Homologada em 28/10/2020. // PE 265/SS/2020. Objeto: Aquisição de Equipamento para Reabilitação. Homologada em 28/10/2020.// PE 270/SS/2020. Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC). Homologada em 28/10/2020.// PE 281/SS/2020. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Material Hospitalar - Agulha Descartável para Caneta de Insulina. Homologada em 28/10/2020.// PE 267/SS/2020. Objeto: Aquisição de Órteses e Materiais Auxiliares - Grupo IV, nos lotes 2 a 26. Homologada em 28/10/2020.// PE 285/SS/2020. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Material Hospitalar - Campo Cirúrgico e Avental Descartável. Homologada em 28/10/2020.// PE 076/SS/2020. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos – Grupo XXXI no lote 17. Homologada em 29/10/2020.// PE 275/SS/2020. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Órteses e Materiais Auxiliares, nos lotes 1 a 18 e 20. Homologada em 28/10/2020.

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no pregão eletrônico nº 123/SS/2019 – ata de registro de preços 272/2019, para o fornecimento de materiais diversos.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
3	CAIXA ORGANIZADORA RETANGULAR, TRANSPARENTE, COM TAMPA - MED. 44 X 32 X 14 CM.	PC	4	26,00
5	LIXEIRASEM TAMPAE SEMPEDAL, CONFECCIONADA EM ACO FERRO/PINTADO - CAPACIDADE DE 20 LITROS..	UN	5	77,87
6	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL, CONFECCIONADA EM PLASTICO POLIPROPILENO - CAPACIDADE DE 60 LITROS.. COR: BRANCA	UN	5	77,50
7	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL, CONFECCIONADA EM PLASTICO POLIPROPILENO - CAPACIDADE DE 100 LITROS.. COR: BRANCA	UN	2	158,55
8	CAIXA ORGANIZADORA RETANGULAR, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TAMPA COM TRAVAS, CAPACIDADE MAXIMA DE 28 A 30 LITROS.	UN	2	36,66
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no pregão eletrônico nº 127/SS/2019 – ata de registro de preços 263/2019, para o fornecimento de medicamentos diversos - grupo XII.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
5	PASTA D AGUA - POTE 100 G	PO	400	5,3400
8	TICLOPIDINA, CLORIDRATO 250 MG	CP	300	0,8803
9	DEXAMETASONA ELIXIR 0,5 MG/ 5 ML - FRASCO C/ 120 ML	FR	60	1,4999
17	GLICOSE, SOLUCAO A 5% - 1000 ML - BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE, GRADUADO, COM DOIS SITIOS DE CONEXAO - " SISTEMA FECHADO " - COM GOTEJAMENTO CONTINUO, E, AUSENCIA DE CONTATO COM O AR AMBIENTE, QUE NAO OCASIONE PRESSAO NEGATIVA SOBRE O LIQUIDO, SENDO OBRIGATORIO, O COLABAMENTO DAS PAREDES GARANTINDO O ESCOAMENTO TOTAL DO PRODUTO.	UN	140	4,86
2	FITOMENADIONA (VITAMINA K1) 10 MG/ML - AMPOLA 1 ML - USO IM	AM	150	1,1300
3	HEPARINA SODICA, SOLUCAO COM 5.000 U.I./ML - FRASCO AMPOLA DE 5 ML P/ USO ENDOVENOSO	FA	20	18,0000
6	RANITIDINA, CLORIDRATO 50 MG - AMPOLA 2 ML	AM	3.200	0,4200
16	METRONIDAZOL 0,5% (5 MG/ML) - BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE, GRADUADO, COM UM OU DOIS SITIOS DE CONEXAO, CONTENDO 100 ML DE SOLUCAO P/ INFUSAO ENDOVENOSA - " SISTEMA FECHADO " - COM GOTEJAMENTO CONTINUO, E, AUSENCIA DE CONTATO COM O AR AMBIENTE, QUE NAO OCASIONE PRESSAO NEGATIVA SOBRE O LIQUIDO, SENDO OBRIGATORIO, O COLABAMENTO DAS PAREDES GARANTINDO O ESCOAMENTO TOTAL DO PRODUTO.	UN	20	2,1000
18	FLUCONAZOL 150 MG - CAPSULA	CA	7.000	0,3500

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no pregão eletrônico nº 142/SS/2019 – ata de registro de preços 267/2019, para o fornecimento de fórmula infantil nº 7.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	FORMULA INFANTIL Nº 7 - PARA LACTENTES A PARTIR DO SEXTO MES. DISTRIBUICAO CALORICA: PROTEINAS - 7,5 A 14%, CARBOIDRATOS - 42 A 54%, LIPIDEOS - 38 A 48%, COM PRESENCA DE DHA E CARBOIDRATOS NO MINIMO 75% DE LACTOSE. EMBALAGEM LATA DE 400 A 900 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 8 MESES DE FABRICACAO NA DATA DA ENTREGA..	G	1.302.200	0,0244
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no pregão eletrônico nº 149/SS/2019 – ata de registro de preços 273/2019, para o fornecimento de materiais de ostomia - grupo II.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
3	BOLSA DRENAVEL PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA COM BARREIRA PROTETORA DE RESINA SINTETICA COM/SEM SUPORTE ADESIVO MICROPOROSO HIPOALERGENICO, CONVEXA, PRE-CORTADA, DE 25 A 27MM DE DIAMETRO, TRANSPARENTE, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE NA EMBALAGEM.	PC	50	28,2500
4	BOLSA DRENAVEL PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA COM BARREIRA PROTETORA DE RESINA SINTETICA COM/SEM SUPORTE ADESIVO MICROPOROSO HIPOALERGENICO, CONVEXA, PRE-CORTADA, DE 32 A 34MM DE DIAMETRO, TRANSPARENTE, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE NA EMBALAGEM.	PC	41	28,2500
5	BOLSA DRENAVEL PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA COM BARREIRA PROTETORA DE RESINA SINTETICA COM/SEM SUPORTE ADESIVO MICROPOROSO HIPOALERGENICO, PRE-CORTADA, DE 32 A 35MM DE DIAMETRO, OPACA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE NA EMBALAGEM.	PC	41	11,4000
6	BOLSA DRENAVEL PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA COM BARREIRA PROTETORA DE RESINA SINTETICA E SUPORTE ADESIVO MICROPOROSO HIPOALERGENICO, RECORTAVEL, ATE 64MM DE DIAMETRO, TRANSPARENTE, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE NA EMBALAGEM.	PC	500	5,5000
19	BOLSA PARA ESTOMA INTESTINAL (ILEOSTOMIA/ COLOSTOMIA), DRENAVEL, CONVEXA, TRANSPARENTE, COM FILTRO PARA DESODORIZACAO DE GASES INTEGRADO, SUPORTE PARA CINTO, COM BARREIRA DE RESINA SINTETICA E ADESIVO HIPOALERGENICO, RECORTAVEL DE 10 A 55MM.	PC	83	31,3900
22	BARREIRA PROTETORA DE PELE EM SPRAY, COMPOSTA POR NO MINIMO SILICA TRIMETILADA, PARA FORMACAO DE FILME CONTRA EFLUENTE CORPORAL E ADESIVOS, FRASCOS COM NO MINIMO 28 ML, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE NA EMBALAGEM.	FR	4	49,0000
1	BOLSA FECHADA PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA COM BARREIRA PROTETORA DE RESINA SINTETICA, COM SISTEMA HIPOALERGENICO DE ADERENCIA A PELE, COM FILTRO DE CARVAO ATIVADO PARA DESODORIZACAO E EVASAO DE GASES, RECORTAVEL, ATE 64MM DE DIAMETRO, OPACA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE NA EMBALAGEM.	PC	1.000	11,5000
2	BOLSA FECHADA PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA COM BARREIRA PROTETORA DE RESINA SINTETICA, COM SISTEMA HIPOALERGENICO DE ADERENCIA A PELE, COM FILTRO DE CARVAO ATIVADO PARA DESODORIZACAO E EVASAO DE GASES, RECORTAVEL, ATE 64MM DE DIAMETRO, TRANSPARENTE, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE NA EMBALAGEM.	PC	333	11,5000
10	BOLSA PARA UROSTOMIA COM BARREIRA PROTETORA DE PELE COM VALVULAANTI-REFLUXO E VALVULA DE DRENAGEM, RECORTAVEL, ATE 45MM DE DIAMETRO, SUPORTE PARA CINTO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM.	PC	125	24,7000
12	SISTEMA DE DUAS PECAS (BOLSA E PLACA) PARA ESTOMA INTESTINAL (COLOSTOMIA / ILEOSTOMIA) COMPOSTA DE BOLSA DRENAVEL, COM FLANGE DE 57 A 60MM, TELA PROTETORA NA FACE POSTERIOR E PLACA FLEXIVEL COMPATIVEL COM FLANGE DA BOLSA, ENCAIXE COM PRESSAO ABDOMINAL TODOS FEITOS DE PLASTICO ATOXICO, HIPOALERGENICO, MACIO, A PROVA DE ODOR, ADESIVOS HIPOALERGENICOS DE RESINA SINTETICA, COM OU SEM ADESIVO MICROPOROSO OPACA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E VALIDADE NA EMBALAGEM.	PC	83	69,0000

13	SISTEMA DE DUAS PECAS (BOLSA E PLACA) PARA ESTOMA INTESTINAL (COLOSTOMIA / ILEOSTOMIA) COMPOSTA DE BOLSA DRENAVEL, COM FLANGE DE 70 A 73MM, TELA PROTETORA NA FACE POSTERIOR E PLACA FLEXIVEL COMPATIVEL COM FLANGE DA BOLSA, ENCAIXE COM PRESSAO ABDOMINAL, TODOS FEITOS DE PLASTICO ATOXICO, HIPOALERGENICO, MACIO, A PROVA DE ODOR, ADESIVOS HIPOALERGENICOS DE RESINA SINTETICA, COM OU SEM ADESIVO MICROPOROSO, OPACA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E VALIDADE NA EMBALAGEM.	PC	208	68,4000
14	SISTEMA DE DUAS PECAS (BOLSA E PLACA) PEDIATRICA, DRENAVEL COM FLANGE, PARA UROSTOMIA, COM VALVULA ANTI REFLUXO, TORNEIRA DE DRENAGEM, COM FLANGE DE 45 A 50MM DE DIAMETRO, TELA PLASTICA PROTETORA, E PLACA FLEXIVEL COM FLANGE COMPATIVEL COM A BOLSA, ENCAIXE COM PRESSAO ABDOMINAL, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E VALIDADE NA EMBALAGEM.	PC	83	72,0000
20	SISTEMA DE DUAS PECAS (BOLSA E PLACA) PARA ESTOMA INTESTINAL (COLOSTOMIA/ ILEOSTOMIA) COMPOSTA DE BOLSA DRENAVEL COM FLANGE DE 45 MM, TELA PROTETORA NA FACE POSTERIOR E PLACA FLEXIVEL COMPATIVEL COM FRANGE DA BOLSA, ENCAIXE COM PRESSAO ABDOMINAL, TODOS FEITOS DE PLASTICO ATOXICO, HIPOALERGENICO, MACIO, A PROVA DE ODOR, ADESIVOS HIPOALERGENICOS DE RESINA SINTETICA, COM OU SEM ADESIVO MICROPOROSO, OPACA.	PC	166	68,5000
8	KIT IRRIGACAO INTESTINAL COMPOSTO POR BOLSA IRRIGADORA DE MATERIAL PLASTICO, ATOXICO, RESISTENTES E FLEXIVEL COM GRADUACAO VISIVEL, CAPACIDADE DE 2000 ML, CONTENDO REGULADOR DE VELOCIDADE E FLUXO, COM CONE PLASTICO SUAVE E ANATOMICO DE FACIL LIMPEZA.	KT	4	163,7000
9	PLACA PROTETORA PARA PELE DA REGIAO PERIESTOMAL, ELASTICA, MACIA, COMPOSTA POR NO MINIMO CARBOXIMETILCELULOSE SODICA E FILME DE POLIURETANO. MEDIDA 10CM/10CM.	PC	166	15,4000
11	BOLSA DRENAVEL PARA UROSTOMIA, PEDIATRICA COM BARREIRA PROTETORA DE RESINA SINTETICA E SUPORTE ADESIVO MICROPOROSO HIPOALERGENICO, RECORTAVEL, 08 A 35MM DE DIAMETRO, TRANSPARENTE, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE NA EMBALAGEM.	PC	83	12,5000
21	BOLSA DRENAVEL PARA COLOSTOMIA/ ILEOSTOMIA, POS-OPERATORIA, COM BARREIRA PROTETORA DE PELE COMPOSTA NO MINIMO POR CARBOXIMETILCELULOSE SODICA, PECTINA E GELATINA, TRANSPARENTE, COM JANELA INTEGRADA PARA FACILITAR O ACESSO AO ESTOMA, RECORTAVEL ATE 115MM DE DIAMETRO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE NA EMBALAGEM.	PC	50	21,6500
16	SISTEMA DE DUAS PECAS (BOLSA E PLACA) PARA ESTOMA INTESTINAL (COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA) COMPOSTA DE BOLSA DRENAVEL, COM FLANGE DE 45 A 48MM, TELA PROTETORA NA FACE POSTERIOR E PLACA FLEXIVEL COMPATIVEL COM FLANGE DA BOLSA, TODOS FEITOS DE PLASTICO ATOXICO, HIPOALERGENICO, MACIO, A PROVA DE ODOR, ADESIVOS HIPOALERGENICOS DE RESINA SINTETICA, COM OU SEM ADESIVO MICROPOROSO, TRANSPARENTE, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE	PC	41	26,6000
17	SISTEMA DE DUAS PECAS (BOLSA E PLACA) PARA ESTOMA INTESTINAL (COLOSTOMIA/ ILEOSTOMIA) COMPOSTA DE BOLSA DRENAVEL, COM SISTEMA DE FECHAMENTO ACOPLADO, COM FLANGE DE 57 A 60MM, TELA PROTETORA NA FACE POSTERIOR E PLACA FLEXIVEL COMPATIVEL COM FLANGE DA BOLSA, ENCAIXE SEM PRESSAO ABDOMINAL TODOS FEITOS DE PLASTICO ATOXICO, HIPOALERGENICO, MACIO, A PROVA DE ODOR, ADESIVOS HIPOALERGENICOS DE RESINA SINTETICA, COM OU SEM ADESIVO MICROPOROSO, TRANSPARENTE, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE	PC	83	26,4600
18	BOLSA DRENAVEL PARA ESTOMA INTESTINAL, COM BARREIRA PROTETORA DE PELE DE RESINA SINTETICA, COMPOSTA DE CARBOSIMETILCELULOSE SODICA , GELATINA E PECTINA, SEM ADESIVO MICROPOROSO, RECORTAVEL DE 10 A 55 MM, OPACA , COM FILTRO DE CARVAO ATIVADO PARA DESODORIZACAO E EVASAO DE GASES, COM SISTEMADE FECHAMENTO ACOPLADO E COM NO MINIMO 28 CM DE COMPRIMENTO , COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE NA EMBALAGEM.	PC	83	25,1000
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 082/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 106/2020, para o fornecimento de medicamentos diversos - grupo XXXIV.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO

20	RINGER LACTATO DE SODIO, SOLUCAO - 500 ML - BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE, GRADUADO, COM DOIS SITIOS DE CONEXAO - " SISTEMA FECHADO " - COM GOTEJAMENTO CONTINUO, E, AUSENCIA DE CONTATO COM O AR AMBIENTE, QUE NAO OCASIONE PRESSAO NEGATIVA SOBRE O LIQUIDO, SENDO OBRIGATORIO, O COLABAMENTO DAS PAREDES GARANTINDO O ESCOAMENTO TOTAL DO PRODUTO.	UN	583	2,3100
7	PERICIAZINA 4% - GOTAS - FRASCO C/ 20 ML	FR	833	14,9500
18	NORETISTERONA, ENANTATO 50 MG/ML + ESTRADIOL, VALERATO 5 MG/ML - AMPOLA OU SERINGA PRE-ENCHIDA	UN	3.500	14,8200
15	PARACETAMOL 200 MG/ML - GOTAS - FRASCO C/ 15 ML	FR	7,000	0,7225
13	SALBUTAMOL 2 MG/ 5 ML - XAROPE - FRASCO C/ 120 ML	FR	375	1,0444
6	NORFLOXACINA 400 MG - COMPRIMIDO	CP	20.833	0,2960
17	N-ACETILCISTEINA 100 MG/ML - AMPOLA C/ 3 ML	AM	2,0833	1,7796
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 152/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 161/2020, para o fornecimento de móveis para escritório.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
3	CADEIRA GIRATORIA C/ APOIA BRACOS, REVESTIDA EM COURVIM, BASE C/05 PATAS, RODIZIOS DUPLOS, REGULAGEM DE ALTURA, ESPUMA INJETADA, MEDIDAS DO ENCOSTO: 0,36 X 0,28M (A X L), ASSENTO: 0,42 X 0,39M (VARIACAO DE +/-5CM) - COR:	PC	1	145,00
2	MESA EM LAMINADO MELAMINICO C/ 4 CADEIRAS, NA COR BRANCA, TAMANHO 1,10 X 70 X 75 CM, ESTRUTURA EM ACO TUBULAR PES PRETOS (+/- 05 CM)	JG	1	418,00
6	CADEIRA RECLINAVEL C/ENCOSTO, APOIO DE BRACO, DESCANSA PES C/ESPUMA, PES C/ PONTEIRA, REVESTIDA EM COURVIM	PC	1	668,75
1	MESA DE MADEIRA C/ 02 GAVETAS MEDINDO 1,20 X 0,70 X 0,73 M - COR CINZA CLARO EM MDF DE 25 MM COM PÉS EM AÇO OU FERRO PINTADO. PUXADORES RESISTENTES E PRÁTICOS.	PC	4	218,18
4	CADEIRA FIXA, ESTOFADA EM COURVIM E ESTRUTURA DE ACO PINTADO, MODELO ATENDIMENTO, SEM APOIO DE BRACO, 04 PES, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO, ESTOFADOS COM ESPUMA DE 40 MM, DENSIDADE 28, MED. ASSENTO: LARG 42 X 38 CM COMP E ESPESSURA 05 CM, ENCOSTO: ALT 27 X LARG 35 CM E ESPESSURA 05 CM, MOLDADA ANATOMICAMENTE COM ESTRUTURA METALICA TIPO PALITO COM PINTURA EM EPOXI-PO PRETO, LIGADAS ENTRE SI ATRAVES DE SOLDAMIG (+/- 05 CM)	PC	1	74,00
9	ARMARIO EM MADEIRA EM MDF OU SIMILAR, 02 PORTAS DE ABRIR, PRATELEIRAS INTERNAS, MEDIDAS APROXIMADAS - 1,50 X 0,70 X 0,50 M (PODENDO VARIAR + / - 5 CM). COR BEGE CLARO OU AREIA EM MDF DE 15 MM COM PÉS EM AÇO OU FERRO PINTADO. PUXADORES RESISTENTES E PRÁTICOS.	UN	1	355,00
7	ARQUIVO DE ACO COM 06 GAVETAS, PARA FICHA 6 X 9, EM CHAPA 24, COM CARRINHO TELESCOPICO - MEDIDAS: 1,34 X 0,58 X 0,68 M (VARIACAO +/- 05 CM)	UN	1	579,98
10	CADEIRA GIRATORIA, S/APOIA BRACOS, REVESTIDA DE COURVIM NA COR PRETO, ALT. REGULAVEL, BASE 5 PATAS, RODIZIOS DUPLOS, ESPUMA INJETADA - MED: - MED.: LARGURA ENCOSTO 0,40 X ALT ENCOSTO 0,36 X LARG ASSENTO 0,47 X PROFUNDIDADE 0,43 M (+/- 05 CM) COM LAMINA UNINDO ASSENTO E ENCOSTO.	UN	11	159,09
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 156/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 160/2020, para o fornecimento de medicamentos diversos - ação judicial - grupo XIV.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
2	GABAPENTINA 600 MG.	CA	112	3,2900
3	SILDENAFIL, CITRATO - 25 MG.	CP	75	3,5100
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 164/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 162/2020, para o fornecimento de material hospitalar - grupo VI.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	HIPOCLORITO DE SODIO 1% DE CLORO ATIVO, ESTABILIZADO, PARA USO COMO DESINFETANTE DE ARTIGOS SEMICRITICOS E SUPERFICIES. APRESENTACAO EM FRASCO PLASTICO OPACO, COM CAPACIDADE DE 5 LITROS DO PRODUTO, TAMPA DE ROSCA COM LACRE, O ROTULO DEVERA SEGUIR AS ESPECIFICACOES TECNICAS VIGENTES NA LEGISLACAO BRASILEIRA, ATENDER A RDC Nº 35 DE 16 DE AGOSTO DE 2010, E APRESENTAR LAUDOS DE ATIVIDADE MICROBIANA PARA DESINFETANTE DE NIVEL INTERMEDIARIO	GL	500	11,2700

14	LANCETA ESTERIL PARA COLETA DE SANGUE CAPILAR RETRATIL, DE USO UNICO, FUNCIONANDO MEDIANTE CONTATO COM A PELE E DISPARANDOR MANUAL, COM AGULHA CORTANTE E, ACO INOX, BISEL TRIFACETADO, DE 30G COM 1,5 A 1,8 MM DE PROFUNDIDADE, PROTETOR PLASTICO RIGIDO E COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA EFICAZ QUE ATENDA A PORTARIA MTE Nº 485 DE 11/11/2005 E NR 32, COM PROTECAO TOTAL CONTRA RISCO BIOLOGICO, POSSUINDO NUMERO DE LOTE NO CORPO DA LANCETA. EMBALAGEM DEVE CONTER DATA DE VALIDADE, PROCEDENCIA E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE..	PC	35.000	0,2278
Informações: Rua Óbidos, 140 – Parque Industrial. Sérgio Salles – Diretor do Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde. Editais na íntegra: https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx				

Secretaria de Mobilidade Urbana

Aditamento contratual de prazo. Termo de Aditamento nº 04 do Contrato nº 283/18 Contratante: Prefeitura de São José dos Campos. Processo: 112626/2017. Ratificação do Sr. Secretário de Mobilidade Urbana: 03/11/2020. Contratado: Urbanizadora Municipal S/A - URBAM. Objeto: Contratação de empresa para implantação de rampas e passeios para acessibilidade em diversos locais no município de São José dos Campos. Prazo: 01 (um) mês. Fundamento: Artigos 57, §1º, INCISOS I e II, E 65, INCISO I, ALÍNEA “A” da lei federal nº 8.666/93.

Secretaria de Gestão Habitacional e Obras

Contratação por Dispensa de Licitação. Contratante: Prefeitura Municipal de São José dos Campos. Processo: 91568/2020. Ratifico do Sr. Secretário de Gestão Habitacional e Obras. Data: 04/11/2020. Contratado: Urbanizadora Municipal S/A – URBAM. Objeto: Urbanização de Área Verde no Jardim Santo Onofre. Valor: R\$ 383.071,03 (trezentos e oitenta e três mil, setenta e um reais e três centavos). Prazo: 90 (noventa) dias. Fundamento: Artigo 24, inciso VIII da Lei Federal nº 8.666/93.

Contratos

DFAT - DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS

CONTRATO Nº 395/20
DATA: 21/10/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO
OBJETO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE PAPELARIA E ESCRITORIO
PRAZO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS
VALOR: R\$ 290.216,10
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 121/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 57370/20

CONTRATO Nº 397/20
DATA: 22/10/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ADRIANA ROCHA FREITAS 40664182879
OBJETO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE PAPELARIA E ESCRITORIO
PRAZO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS
VALOR: R\$ 125.920,00
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 121/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 57370/20

CONTRATO Nº 399/20
DATA: 22/10/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI
OBJETO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE PAPELARIA E ESCRITORIO
PRAZO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS
VALOR: R\$ 5.850,00
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 121/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 57370/20

CONTRATO Nº 401/20
DATA: 23/10/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E KAJOMA INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LIMITADA
OBJETO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE PAPELARIA E ESCRITORIO
PRAZO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS
VALOR: R\$ 35.000,00
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 121/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 57370/20

CONTRATO Nº 402/20
DATA: 26/10/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E LARBAK SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI
OBJETO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE PAPELARIA E ESCRITORIO
PRAZO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS
VALOR: R\$ 129.693,79
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 121/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 57370/20

CONTRATO Nº 403/20
DATA: 26/10/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E LOCAMAIS SERVICOS EIRELI
OBJETO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE PAPELARIA E ESCRITORIO
PRAZO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS
VALOR: R\$ 9.015,50
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 121/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 57370/20

CONTRATO Nº 405/20
DATA: 26/10/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E PAPELIC INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI
OBJETO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE PAPELARIA E ESCRITORIO
PRAZO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS
VALOR: R\$ 154.600,00
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 121/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 57370/20

CONTRATO Nº 407/20
DATA: 26/10/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ALL STOCK COMERCIO DE PRODUTOS NACIONAIS E INDUSTRIALIZACAO POR CONTA DE TERCEIROS LTDA
OBJETO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE PAPELARIA E ESCRITORIO
PRAZO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS
VALOR: R\$ 403.820,00
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 121/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 57370/20

CONTRATO Nº 408/20
DATA: 27/10/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E TELEFONICA BRASIL S/A
OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL DIGITAL - COM COMODATO DE APARELHO.
PRAZO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS
VALOR: R\$ 12.000,00
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITACAO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 86265/20

CONTRATO Nº 409/20
DATA: 27/10/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E MP3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR EIRELI
OBJETO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE PAPELARIA E ESCRITORIO
PRAZO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS
VALOR: R\$ 76.025,36
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 121/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 57370/20

CONTRATO Nº 410/20
DATA: 27/10/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E HOPEMIX SUPRIMENTOS E SERVICOS LTDA
OBJETO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE PAPELARIA E ESCRITORIO
PRAZO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS
VALOR: R\$ 10.992,40
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 121/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 57370/20

CONTRATO Nº 411/20
DATA: 27/10/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E STAR COOPER - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS MOTORISTAS DO VALE DO PARAÍBA
OBJETO: PRESTACAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE MEDIANTE FRETE COM VEICULO LEVE, PARA A SECRETARIA DE APOIO JURIDICO
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R\$ 68.695,80
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 180/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 77707/20

CONTRATO Nº 412/20
DATA: 28/10/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDENCIA S/A
OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS PMSJC
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R\$ 11.248.658,96
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 155/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 66494/20

CONTRATO Nº 413/20
DATA: 28/10/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CALI AMBIENTAL LIMPEZA E CONSERVAÇÃO S.A.
OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE ROCADA DAS AREAS VERDES PUBLICAS PERMEAVEIS DO MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS CAMPOS
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R\$ 418.975,96
MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL - 35/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 70671/20

CONTRATO Nº 414/20
DATA: 28/10/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CLA TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETE CAPACIDADE MÍNIMA DE 07 LUGARES - COM MOTORISTA - GRUPO I
PRAZO: 03 (TRÊS) MESES
VALOR: R\$ 43.920,00
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 284/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 78014/20

CONTRATO Nº 415/20
DATA: 28/10/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E URBANIZADORA MUNICIPAL S.A. URBAM
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA ÁGUA MARINHA, ENTRE A AVENIDA GENESIA B. TARANTINO E A RUA PEROLA - JARDIM PAULISTA
PRAZO: 02 (DOIS) MESES
VALOR: R\$ 49.792,40
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITACAO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 86076/20

CONTRATO Nº 416/20
DATA: 29/10/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E URBANIZADORA MUNICIPAL S.A. URBAM
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DO MUNICÍPIO
PRAZO: 05 (CINCO) MESES
VALOR: R\$ 545.760,00
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITACAO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 89058/20

TERMO DE ADITAMENTO Nº 05 DO CONTRATO Nº 1.047/2016
DATA: 03/11/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E MARIA LENICE DA SILVA SIQUEIRA
PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES
VALOR: MAIS R\$ 26.706,60
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 1137.704/2016

TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 DO CONTRATO Nº 395/2017
DATA: 29/10/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E SKOPE SERVIÇOS DE ENDOSCOPIA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE EXAMES DIVERSOS
PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES
VALOR: MAIS R\$ 1.386.960,00
MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL - 139//2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 85956/2017

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 DO CONTRATO Nº 161/2018
DATA: 29/10/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ABC TRANSPORTES COLETIVOS DO VALE DO PARAÍBA LTDA
PARTES: AQUISIÇÃO DE VALES TRANSPORTES URBANO DE TAUBATÉ
VALOR: MAIS R\$ 5.360,00
VALOR: MENOS R\$ 48.351,20
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 3678/2018

TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 DO CONTRATO Nº 316/2018
DATA: 28/10/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E INEP – INSTITUTO DE MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA
OBJETO: REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ELETROENCEFALOGRAMA INFANTIL E ADULTO – ALTERAÇÃO DE ANEXO
MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL - 76/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 42847/2018

TERMO DE ADITAMENTO Nº 04 DO CONTRATO Nº 427/2018
DATA: 29/10/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E URBANIZADORA MUNICIPAL S/A – URBAM
OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO INTEGRADA E GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
PRAZO: MENOS 1.947.395,52
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 86.292/2018

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 516/19
DATA: 28/10/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E SGMK TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO LEVE CAPACIDADE MÍNIMA DE 05 LUGARES
PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES
VALOR: MAIS R\$ 86.604,00
MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL - 151/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 120293/2019

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 212/2020
DATA: 27/10/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E OFOS – TECNOLOGIA, COMERCIO E SERVIÇOS CONTRA INCENDIOS LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO EM PRÉDIOS ESCOLARES, PARA OBTENÇÃO DE AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS – AVCB, NA CONFORMIDADE DOS ANEXOS DO CONTRATO
PRAZO: MAIS 03 (TRÊS) MESES
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA - 17/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 154754/2019

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 362/2020
DATA: 29/10/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E SERTTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA
OBJETO: PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA COM VEICULO LEVE E VEICULO ADAPTADO, COM GERENCIAMENTO ATRAVES DE SOFTWARE – ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - 01/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 5.484/2020

ADESÃO Nº 22/2020
CONVÊNIO Nº 01/IPSM/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL – IPSM
OBJETO: COOPERAÇÃO MÚTUA PARA PROMOVER O SEGURO DE VIDA, DE SEUS SERVIDORES
PRAZO: 05 (CINCO) ANOS
MODALIDADE: ADESÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 77494/2020

ARP Nº 249/20
DATA: 23/10/2020
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO - GRUPO VIII
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - VALOR: R\$ 1.500,00
DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI - ME - VALOR: R\$ 4.000,00
E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI - VALOR: R\$ 54.251,88
EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA - VALOR: R\$ 798,00
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 250/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 71171/20

ARP Nº 251/20
DATA: 27/10/2020
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PRECOS PARA FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS DE PLAYGROUND DE FERRO, COM MONTAGEM
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
FERRINI COMERCIO & CONSULTORIA LTDA - VALOR: R\$ 63.984,99
VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCACAO LTDA - VALOR: R\$ 15.957,00
PAULO ZIOBER - EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA - VALOR: R\$ 12.600,00
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 161/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 69091/20

ARP Nº 252/20
DATA: 27/10/2020
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR - GRUPO X
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
LUMAR COM. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - VALOR: R\$ 6.122,60
VIVA CARE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA ME - VALOR: R\$ 6.591,09
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 212/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 66392/20

ARP Nº 255/20
DATA: 29/10/2020
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PRECOS PARA FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
S. SCHNEIDER EIRELI - VALOR: R\$ 92.331,00
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 179/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 77106/20

TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2020
DATA: 28/10/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS - GRUPO XIII – ALTERAÇÃO DE ANEXO
VALOR: R\$ 1.599,88
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - 18/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 500/2020

TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 39/2018
DATA: 29/10/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E GRUPO DE ASSISTÊNCIA A DEPENDÊNCIA QUÍMICA NOVA AURORA FEMININO E MASCULINO
OBJETO: EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL PARA FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS COM VÍNCULOS FAMILIARES ROMPIDOS E FRAGILIZADOS
VALOR: MAIS R\$ 107.701,40
MODALIDADE: TERMO DE COLABORAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 9.583/2018

TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 65/2018
DATA: 29/10/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E GRUPO DE ASSISTÊNCIA A DEPENDÊNCIA QUÍMICA NOVA AURORA FEMININO E MASCULINO
OBJETO: EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS, COM LIMITAÇÕES PARA ATIVIDADES DE VIDA DIÁRIA (AVD), NA MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
VALOR: MAIS R\$ 105.956,40
MODALIDADE: TERMO DE COLABORAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 5560/2018

TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 67/2018
DATA: 29/10/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E GRUPO DE ASSISTÊNCIA A DEPENDÊNCIA QUÍMICA NOVA AURORA FEMININO E MASCULINO
OBJETO: EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE – ABORDAGEM SOCIAL/ ATENDIMENTO AO MIGRANTE
VALOR: MAIS R\$ 465.414,80
MODALIDADE: TERMO DE COLABORAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 5565/2018

APOSTILA Nº 193/2020
A DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO DE ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122684/2017, POR DETERMINAÇÃO DA SENHORA SECRETÁRIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO, LAVRA A SEGUINTE APOSTILA.
APOSTILA REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 32/2018, CELEBRADO COM A OSC ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO DEFICIENTE AUDITIVO, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA E SUAS FAMÍLIAS.
COM BASE NO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 NO ARTIGO 100, INCISO II DO DECRETO MUNICIPAL Nº 18.299/2019, E NA CLÁUSULA SÉTIMA, DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 32/2018, E CONSIDERANDO O QUE NOS CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122684/2017, EM FACE DA PRESENTE APOSTILA, PASSA O PLANO DE TRABALHO DE FLS. 765/798, A SER PARTE INTEGRANTE DO TERMO DE COLABORAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO AO ANTERIOR, NOS MOLDES DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, TENDO SUAS DESPESAS READEQUADAS, MEDIANTE UTILIZAÇÃO DO SALDO REMANESCENTE, NA FORMA COMO EXPOSTA EM FLS. 765/798 DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO EM EPÍGRAFE, QUE SEGUEM EM ANEXO À PRESENTE APOSTILA, PASSANDO A INTEGRAR O TERMO DE COLABORAÇÃO EM COMENTO.
PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DO TERMO DE COLABORAÇÃO EM EPÍGRAFE.
REGISTRADA NA DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.
EDNA LUCIA DE SOUZA TRALLI
SECRETÁRIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO

ERRATA:
NO BOLETIM Nº 2655, DE 29/10/2020, ONDE SE LÊ
“TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 DO CONTRATO Nº 441/2019
DATA: 23/10/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E VALLE AMBIENTAL, ENGENHARIA E RESÍDUOS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DOS PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA - PEVS
PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES
VALOR: MAIS R\$ 700.785,00
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – 29/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 26030/2019”
LEIA-SE
“TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 DO CONTRATO Nº 441/2019
DATA: 23/10/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E VALLE AMBIENTAL, ENGENHARIA E RESÍDUOS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DOS PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA - PEVS
PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES
VALOR: MAIS R\$ 7.529.687,16
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – 29/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 26030/2019”

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA
Portaria Nº 05/2020
4 de novembro de 2020
Considerando a necessidade de renomear os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação que acompanhará do Edital de Chamamento 01/SEQV/2019, o Secretário de Esporte e Qualidade de Vida de São José dos Campos, usando de suas atribuições de acordo com a lei Federal Nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e o Decreto Municipal Nº 17.581, de 21 de setembro de 2017, indica e resolve por meio de portaria, o seguinte:
Nomear e constituir, a partir de 04 de novembro de 2020 a Comissão de Monitoramento e Avaliação para acompanhamento e avaliação do Edital de Chamamento 01/SEQV/2019.
I – Titulares:
a) Claudemir de Assis Cabral - vínculo efetivo.
b) Gustavo Padula Amabile Corrêa - vínculo efetivo.
c) José André Bonafé - vínculo efetivo
II – Suplentes:
a) Felipe Giordanne Simões Ferreira da Silva- vínculo efetivo

b) Fernando Ferreira Gonçalves - vínculo efetivo
c) Daniel de Lâmonica Sousa Barros - vínculo efetivo
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos.
Paulo Savio Rabelo da Silva
Secretário de Esporte e Qualidade de Vida

Portaria Nº 1672/2020
27 de Outubro de 2020
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0088/SS/DMS/2020, resolve:
DESIGNAR, o Sr. GILSON DE ARAUJO FERNANDES, matrícula 582068/1, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL/SUPERVISOR A, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de CHEFE, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento em comissão, criado pela lei 9842/2018 em substituição ao Sr. NILSON AUGUSTO CAVALLARI, durante o período de gozo de férias de 26/10/2020 a 14/11/2020.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e sete dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte.
Mauro Leandro Raymundo Da Silva
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e sete dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1673/2020
29 de Outubro de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 15, parágrafo 5º, da Lei Complementar 056/92, resolve:
TORNAR SEM EFEITO, a portaria nº 1294/2020, de 16/07/2020, que nomeou a Sra. MARLI DE FATIMA DA SILVA, para exercer o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE, vaga nº 17071, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 16/07/2020.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1674/2020
29 de Outubro de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 436/IPSM/2020, resolve:
EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. MARILDA APARECIDA PRADO GONCALVES, matrícula 489602/10, do cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 01/11/2020.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1675/2020
29 de Outubro de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 443/IPSM/2020, resolve:
EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. MARINA DE PAULA MOUSINHO, matrícula 222932/1, do cargo de DENTISTA 20H, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, a contar de 01/11/2020.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1676/2020
29 de Outubro de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 456/IPSM/2020, resolve:
EXONERAR, a Sra. JUREMA KATIA DA SILVA GREGO DE SOUZA, matrícula 332460/1, do cargo de SUPERVISOR, padrão 19B, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 3939/1991 e suas alterações, a contar de 01/11/2020, para a qual foi nomeada em 09/01/2017, pela Portaria nº 1004/2017, cessando seu afastamento das atribuições de SECRETÁRIO/A JÚNIOR.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1677/2020
29 de Outubro de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 456/IPSM/2020, resolve: EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. JUREMA KATIA DA SILVA GREGO DE SOUZA, matrícula 332460/1, do cargo de SECRETÁRIO/A JÚNIOR, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 4801/1996, a contar de 01/11/2020.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1678/2020
29 de Outubro de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 544/IPSM/2020, resolve: EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. ROSANGELA DA SILVA CHAGAS, matrícula 383979/1, do cargo de AGENTE VISTOR SANITÁRIO, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, a contar de 01/11/2020.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1679/2020
29 de Outubro de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 545/IPSM/2020, resolve: EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. ANA LAURA CHIGNOLLI, matrícula 495840/1, do cargo de ASSISTENTE DE ENFERMAGEM NÍVEL I, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 5616/2000, a contar de 01/11/2020.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1680/2020
29 de Outubro de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 568/IPSM/2020, resolve: EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. SIMEIA FAGUNDES DE SOUZA, matrícula 284482/1, do cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 4482/1993, a contar de 01/11/2020.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1681/2020
29 de Outubro de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no PROCESSO nº 578/IPSM/2020, resolve: EXONERAR, a Sra. LUCIA GOMES DA MOTTA, matrícula 233683/1, da função gratificada de MONITOR, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, criado pela lei 4204/1992, a contar de 01/11/2020.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1682/2020
29 de Outubro de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 578/IPSM/2020, resolve: EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. LUCIA GOMES DA MOTTA, matrícula 233683/1, do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO II, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, de provimento efetivo, a contar de 01/11/2020.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1683/2020
29 de Outubro de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 585/IPSM/2020, resolve: EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. ADRIANA MASSEO DIAS PEREIRA, matrícula 243298/1, do cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, a contar de 01/11/2020.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1684/2020
29 de Outubro de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 592/IPSM/2020, resolve: EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. NAGILAMARQUES PINTO, matrícula 288550/1, do cargo de AUXILIAR ODONTOLÓGICO, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 4408/1993, a contar de 01/11/2020.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1685/2020
29 de Outubro de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 614/IPSM/2020, resolve: EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. BERNADETE NUNES BERTOLINO DA SILVA, matrícula 257450/1, do cargo de COZINHEIRO/A, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, a contar de 01/11/2020.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1686/2020
29 de Outubro de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o PROCESSO 632/IPSM/2020, resolve: CESSAR os efeitos da portaria 171/2017, de 18/01/2017, que colocou à disposição do CEJUSC - Centro Judiciário de Solução de Conflitos da Comarca de São José dos Campos, a Sra. ELZA DE TOLEDO DE PAULA, matrícula 334307/1, ocupante do cargo COZINHEIRO/A, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a partir de 01/11/2020.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1687/2020
29 de Outubro de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 632/IPSM/2020, resolve: EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. ELZA DE TOLEDO DE PAULA, matrícula 334307/1, do cargo de COZINHEIRO/A, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, a contar de 01/11/2020.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1688/2020
29 de Outubro de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 665/IPSM/2020, resolve: EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. JULIA MUTSUMI KAWAGOE MARCONDES, matrícula 304076/1, do cargo de PROFESSOR II, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 4482/1993, a contar de 01/11/2020.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1689/2020
29 de Outubro de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 669/IPSM/2020, resolve: EXONERAR, para fins de aposentação, o servidor público municipal Sr. DONIZETE PEREIRALIMA, matrícula 171742/1, da função transitória de MOTORISTA, da SECRETARIA DE SAÚDE, de provimento efetivo, a contar de 01/11/2020.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1690/2020
29 de Outubro de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 693/IPSM/2020, resolve:
EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. MARIA APARECIDA MONTEIRO, matrícula 183880/1, do cargo de FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, de provimento efetivo, a contar de 01/11/2020.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1691/2020
29 de Outubro de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 696/IPSM/2020, resolve:
EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. SUZANA ERKERT DE MELO, matrícula 304556/1, do cargo de PROFESSOR II, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 4482/1993, a contar de 01/11/2020.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1692/2020
29 de Outubro de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 698/IPSM/2020, resolve:
EXONERAR, para fins de aposentação, o servidor público municipal Sr. JOSE CARLOS DA SILVA, matrícula 228841/1, do cargo de PINTOR GERAL, da SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, de provimento efetivo, a contar de 01/11/2020.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1693/2020
29 de Outubro de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 707/IPSM/2020, resolve:
EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. MARLI NOGUEIRA TAGLIAMENTO, matrícula 234132/1, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, a contar de 01/11/2020.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1694/2020
29 de Outubro de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 718/IPSM/2020, resolve:
EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. ELAINE APARECIDA POLICARPO, matrícula 296952/1, do cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, a contar de 01/11/2020.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1695/2020
29 de Outubro de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 724/IPSM/2020, resolve:
EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. ROSA MARIA FELIPE BARBOSA, matrícula 233829/1, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, a contar de 01/11/2020.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1696/2020
29 de Outubro de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 733/IPSM/2020, resolve:
EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. NELI MARIA DE OLIVEIRA LIMA, matrícula 310807/1, do cargo de ASSISTENTE DE ENFERMAGEM NÍVEL II, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 5616/2000, a contar de 01/11/2020.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1697/2020
29 de Outubro de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 738/IPSM/2020, resolve:
EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. ROMILDA DE ANDRADE NOBREGA, matrícula 353700/2, do cargo de ASSISTENTE DE ENFERMAGEM NÍVEL I, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 5616/2000, a contar de 01/11/2020.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1698/2020
29 de Outubro de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 745/IPSM/2020, resolve:
EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. ALESSANDRA MARCIA SANTOS CAMPOS, matrícula 235490/1, do cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, a contar de 01/11/2020.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1699/2020
29 de Outubro de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 752/IPSM/2020, resolve:
EXONERAR, para fins de aposentação, o servidor público municipal Sr. SERGIO BEGHETTO, matrícula 195617/1, do cargo de DENTISTA 20H, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, a contar de 01/11/2020.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria n.º 1700/2020
de 29 de outubro de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças da Prefeitura de São José dos Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e de acordo com a delegação outorgada pelo artigo 5º, inciso IV do Decreto n.º 17.369/2017, de 03 de janeiro de 2017, e artigo 1.º do Decreto n.º 17.396, de 06 de março de 2017, tendo em vista o disposto no artigo 129, inciso I da Lei Complementar 056/92 e no artigo 8.º do Decreto n.º 9207/1997 de 04 de março de 1997, em consonância com o estabelecido na Instrução 003/SGAF/2017 de 30 de março de 2017, resolve:
Designar a Primeira Comissão Processante - PROCED 1, composta dos seguintes servidores: Débora Ferreira dos Santos, matrícula n.º 31.269-9, Marcelo Carneiro da Silva, matrícula n.º 30.541-2 e Cylene Renno Leite, matrícula n.º 60.422-3, sob a presidência da primeira, para conduzirem processo de sindicância visando a apuração de possíveis irregularidades administrativas descritas no processo de averiguação preliminar n.º 64319/2020.
Expedir a presente Portaria, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, para conclusão dos trabalhos de apuração do processo de sindicância.
Registre-se e publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, 29 de outubro de 2020.
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças, Departamento de Gestão de Pessoas, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.
José de Mello Corrêa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1701/2020
03 de Novembro de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, o Sr. VINICIUS GONCALVES RIBEIRO, para exercer o cargo de AUDITOR TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, vaga nº 21306, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 29/10/2020.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) três dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1702/2020
03 de Novembro de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396/2017, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, a pedido, a Sra. RAFAELA DE MELLO MATOS DE SOUZA, matrícula 703221/1, do cargo de DENTISTA, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento EFETIVO, criado pela lei 453/2011, a contar de 03/11/2020.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) três dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria nº 1703/2020
de 03 de novembro de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças da Prefeitura de São José dos Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e de acordo com a delegação outorgada pelo artigo 5º, inciso IV do Decreto nº 17.369/2017, de 03 de janeiro de 2017, e pelo artigo 1º do Decreto nº 17.396/2017, de 06 de março de 2017, tendo em vista o disposto no artigo 129, inciso I da Lei Complementar nº 056/1992, de 24 de julho de 1992 e no artigo 4º, § 4º do Decreto nº 9207/1997, de 04 de março de 1997, em consonância com o estabelecido na Instrução 003/SGAF/2017 de 30 de março de 2017, resolve:
Designar a Primeira Comissão Processante - PROCED 1, composta dos seguintes servidores: Débora Ferreira dos Santos, matrícula nº 31.269-9, Marcelo Carneiro da Silva, matrícula nº 30.541-2, e Cylenne Renno Leite, matrícula nº 60.422-3, sob a presidência da primeira, para conduzirem processo administrativo disciplinar visando a apuração de possíveis irregularidades administrativas descritas nos Memorandos 0106/SMC/AAAV/PC/20, 0086/SMC/AAAV/PC/20, 0040/SGAF/DGP/2020 e anexos.
Expedir a presente Portaria, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta, para conclusão dos trabalhos de apuração do processo administrativo disciplinar.
Registre-se e publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, 03 de novembro de 2020.
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças, Departamento de Gestão de Pessoas, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.
José de Mello Corrêa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1704/2020
03 de Novembro de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 103 da Lei Orgânica do Município, e à vista do que consta no MEMORANDO 0395/SS/DCLS/2020, resolve:
REVOGAR, os efeitos da Portaria nº 1650/2015, de 25/09/2015.
DESIGNAR, os membros abaixo relacionados, para que, em nome da Administração, efetuem o ofício de autenticar documentos, processos licitatórios e quaisquer outros documentos pertinentes a Secretaria de Saúde.
HOMERO LUCIO DE CASTRO NETO
Cargo: Armazenista - Vínculo: Efetivo
JOAO BENJAMIM DE OLIVEIRA NETO
Cargo: Agente Administrativo II - Vínculo: Efetivo
JOSE MANOEL DOS SANTOS
Cargo: Agente Administrativo II - Vínculo: Efetivo
MARCOS ANTONIO PEREIRA DE CASTRO JUNIOR
Cargo: Assistente em Gestão Municipal - Vínculo: Efetivo
PLACÍDIO ALVES DE OLIVEIRA
Cargo: Agente Administrativo II - Vínculo: Efetivo
RENATA MARCONDES DE SOUZA LEITE
Cargo: Agente Administrativo II - Vínculo: Efetivo
ROSALINA DE JESUS CÂNDIDO
Cargo: Agente Administrativo III - Vínculo: Efetivo
SILVANA FERREIRA FRANCISCO
Cargo: Agente Administrativo II - Vínculo: Efetivo
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) três dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria n.º 1705/2020
de 04 de novembro de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças da Prefeitura de São José dos Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e de acordo com a delegação outorgada pelo artigo 5.º, inciso IV do Decreto n.º 17.369, de 03 de janeiro de 2017, e artigo 1.º do Decreto 17.396, de 06 de março de 2017, em consonância com o artigo 130 da Lei Complementar n.º 056/92, e à vista do que consta no Processo Interno n.º 88488/2020, resolve:
PRORROGAR, por igual período, o prazo da Portaria n.º 1623/2020, que instaurou o Processo de Sindicância acima mencionado, a partir de 04 de novembro de 2020.
Registre-se e publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, 04 de novembro de 2020.
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças, Departamento de Gestão de Pessoas, aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.
José de Mello Corrêa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Educação

PORTARIA Nº 084/SEC/2020
A Secretária de Educação e Cidadania, com fundamento na Lei Federal 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME 02/02, homologada pela Portaria nº 058/SE/02, expede a presente Portaria:
Art. 1º Fica aprovado o Projeto Político Pedagógico 2020 do Centro Educacional Infantil Algodão Doce, situado na Rua José Francisco Sales, nº 231, Jardim Veneza, São José dos Campos – SP, CNPJ 31.353.013/0001-78, Protocolo nº 010/VE/20, em 27/10/2020;
Art. 2º A Secretaria de Educação e Cidadania, responsável pela Supervisão da Unidade Escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria;
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
São José dos Campos, 28 de outubro de 2020.
CRISTINE DE ANGELIS PINTO
Secretária de Educação e Cidadania

Câmara Municipal

C O M U N I C A D O
LISTA DE SERVIDORES APTOS
PARA CONCORRER A PROGRESSÃO
A SECRETARIA-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, tendo em vista o disposto no Inciso V, do Art. 17 e alíneas a e b do Art. 31, da Resolução nº 6, de 24 de outubro de 2013, resolve:
I – TORNAR PÚBLICA a lista dos servidores aptos a participar do processo de progressão funcional da Câmara Municipal de São José dos Campos, que se caracteriza pela movimentação vertical do servidor, de sua referência atual para a imediatamente subsequente, prevista na tabela de vencimentos dos servidores efetivos:

Matr.	Nome
2245	Silvio Luiz Curto
2258	Alex Vinicius Marcondes Alves

II – INFORMAR que os servidores supramencionados terão prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do dia seguinte ao da divulgação desta lista para interposição de recursos, conforme disposto na SEÇÃO IV – DOS RECURSOS da Resolução nº 6, de 24 de outubro de 2013.
PUBLIQUE-SE
São José dos Campos, 03 de novembro de 2020.
Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 449/2020
De 21 de outubro de 2020
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista os processos abaixo listados, resolve:
I – CONCEDER a Progressão Funcional, aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargo de provimento efetivo, com fundamento no disposto na Resolução nº 06/2013, de 24 de outubro de 2013, Artigos nº 14 a 17, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de novembro de 2020:

Processo	Servidor	Cargo	De	Para
10398/17	Thiago Joel de Almeida	Assessor Jurídico	Grau V- Nível 5	Grau V- Nível 6
10399/17	Lucas Guerra Quintão	Analista Legislativo/ Jornalista	Grau IV- Nível 5	Grau IV- Nível 6
10400/17	Vivian Scatolin	Analista Legislativo/ Jornalista	Grau IV- Nível 5	Grau IV- Nível 6
10402/17	Eduardo José de Freitas	Analista Legislativo/ Análista de Sistemas	Grau IV- Nível 5	Grau IV- Nível 6
10403/17	Abel Y Torres Taira	Técnico Legislativo Esp. Designer Gráfico	Grau	Grau I

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário “Mário Scholz”, 21 de outubro de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria Presidente		
Ver. José Dimas 1º. Vice-Presidente		Ver. Dr. Elton 2º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia 1º. Secretário		Verª. Juliana Fraga 2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 452/2020
De 26 de outubro de 2020
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Ato da Mesa nº 3, de 17 de março de 2020, que formaliza procedimentos voltados à prevenção da infecção e da propagação da COVID-19 e tendo em vista o atestado médico arquivado no prontuário do servidor, resolve:
I – AFASTAR o servidor EDGARD FERNANDO CORREIA, matrícula 2979, pelo período de 14 (quatorze) dias, de 23/10/2020 a 05/11/2020, com base no Ato da Mesa nº 3, de 17 de março de 2020.
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário “Mário Scholz”, 26 de outubro de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria Presidente		
Ver. José Dimas 1º. Vice-Presidente		Ver. Dr. Elton 2º. Vice-Presidente

Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Verª. Juliana Fraga
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 453/2020
De 29 de outubro de 2020
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o atestado médico arquivado no prontuário da servidora, resolve:
I – CONCEDER à servidora ANA MARIA DE JESUS DE SOUZA, 15 (quinze) dias de licença médica para tratamento da própria saúde, no período de 13/10/2020 a 27/10/2020.
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário “Mário Scholz”, 29 de outubro de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas
1º. Vice-Presidente

Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver. Dr. Elton
2º. Vice-Presidente

Verª. Juliana Fraga
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 454/2020
De 29 de outubro de 2020
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o atestado médico arquivado no prontuário do servidor, resolve:
I – CONCEDER ao servidor KELVIN FRANCISCO RIBEIRO, 15 (quinze) dias de licença médica para tratamento da própria saúde, no período de 23/10/2020 a 06/11/2020.
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário “Mário Scholz”, 29 de outubro de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas
1º. Vice-Presidente

Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver. Dr. Elton
2º. Vice-Presidente

Verª. Juliana Fraga
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PRAZO: 12 MESES
VALOR: R\$ 390.589,44
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2020
PROCESSO DE COMPRA Nº: 236/2020

CONTRATO Nº: 126/2020
DATA: 28/10/2020
PARTES: FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA – FUNDHAS E INFOPLEM INFORMÁTICA LTDA. – ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
PRAZO: 90 DIAS
VALOR: R\$ 284.148,00
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2020
PROCESSO DE COMPRA Nº: 287/2020

CONTRATO Nº: 127/2020
DATA: 28/10/2020
PARTES: FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA – FUNDHAS E L. R. SABIÃO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
PRAZO: 90 DIAS
VALOR: R\$ 57.000,00
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2020
PROCESSO DE COMPRA Nº: 287/2020

CONTRATO Nº: 128/2020
DATA: 28/10/2020
PARTES: FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA – FUNDHAS E MATEC AV IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AUDIOVISUAIS LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
PRAZO: 90 DIAS
VALOR: R\$ 20.000,00
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2020
PROCESSO DE COMPRA Nº: 287/2020

CONTRATO Nº: 129/2020
DATA: 28/10/2020
PARTES: FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA – FUNDHAS E NADJA MARINA PIRES – EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
PRAZO: 90 DIAS
VALOR: R\$ 5.044,00
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2020
PROCESSO DE COMPRA Nº: 287/2020
São José dos Campos, 3 de novembro de 2020
Jhonis Rodrigues Almeida Santos – Diretor Presidente

EXTRATO DE ADITAMENTOS DE CONTRATO
3º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 95/2020
DATA: 27/10/2020
PARTES: FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA – FUNDHAS E A EMPRESA FARIA RODRIGUES INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E QUADRO BRANCO
MOTIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL (DE 09/11/2020 A 16/11/2020)
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2020
PROCESSO DE COMPRA Nº 188/2020

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO
CARTA-CONTRATO Nº 04/2020
DATA: 27/10/2020
PARTES: FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA – FUNDHAS E A EMPRESA LAVJET LAVANDERIA LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA E PASSADORIA EM GERAL, PELO PERÍODO DE DOZE MESES.
VALOR: R\$ 21.830,50 (VINTE E UM MIL, OITOCENTOS E TRINTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
MODALIDADE: COMPRA DIRETA
PROCESSO DE COMPRA Nº 259/2020
São José dos Campos, 03 de novembro de 2020.
Jhonis Rodrigues Almeida Santos – Diretor Presidente

Fundação Cultural

AUTORIZAÇÕES DE USO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	713/SG/2020
CO	INS
CEDENTE	MONIQUE PAES STUDIO DE DANÇA LTDA-ME
OBJETO	A CEDENTE CEDE E TRANSFERE A FUNDAÇÃO, EM CARÁTER EXCLUSIVO, IRREVOGÁVEL E IRRETRATÁVEL, OS DIREITOS DE APRESENTAÇÃO DA COREOGRAFICA, PLEO PRAZO DE DOIS ANOS.
CELEBRADO EM	22/10/2020

PORTARIA Nº 091/P/2020
de 28 de outubro de 2020
Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de R\$ 300.000,00.
O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela a alínea “a”, inciso I, do artigo 4º, da Lei nº 3050, de 14 de novembro de 1985, combinado com a alínea “a”, inciso I, do artigo 8º, do seu Estatuto, R E S O L V E:
Art. 1º Suplementar, o valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme segue:

EXTRATO DE CONTRATOS
CONTRATO Nº: 118/2020
DATA: 21/10/2020
PARTES: FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA – FUNDHAS E VEROCHECKE REFEIÇÕES LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE VALES REFEIÇÃO

Ficha 07- 3.3.90.39.13 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - R\$ 196.000,00
Ficha 12 -3.3.90.30.13 – Material de Consumo – R\$ 50.000,00
Ficha 14 -3.3.90.36.13 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física - R\$ 54.000,00
Art. 2º O crédito adicional aberto no artigo anterior ocorre por conta de Superávit Financeiro apurado no balanço do exercício de 2019
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 18 de setembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.
São José dos Campos, 28 de outubro de 2020, Aldo Zonzini Filho - Diretor Presidente.
Registre-se e Publique-se

PORTARIA Nº 092/P/2020
De 03 de novembro de 2020
Designa o Sr. Luiz Wagner Outeiro Hernandes para responder, interinamente, pela Diretoria Administrativa – férias funcionais.
O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **R E S O L V E**:
Art. 1º Designar o Sr. Luiz Wagner Outeiro Hernandes, Chefe de Gabinete, matrícula 27602 - para responder, interinamente, pela Diretoria Administrativa, no período de 04 a 18 de novembro de 2020, em razão de férias funcionais do titular.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
São José dos Campos, 03 de novembro de 2020, Aldo Zonzini Filho - Diretor Presidente.
Registre-se e publique-se.

Portaria nº 093/P/2020
De 03 de novembro de 2020
Revoga a Portaria nº 096/P/2019, de 21 de outubro de 2019 que trata da interinidade do Serviço de Auditoria no âmbito da Fundação Cultural Cassiano Ricardo.
O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, **RESOLVE**:
Art. 1º Revogar a Portaria nº 096/P/2019, de 21 de outubro de 2019 que trata da interinidade do Serviço de Auditoria no âmbito da Fundação Cultural Cassiano Ricardo.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 04 de novembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.
São José dos Campos, 03 de novembro de 2020, Aldo Zonzini Filho - Diretor Presidente.
Registre-se e publique-se.

IPSM

PORTARIA Nº 0431/IPSM/2020
De 21 de outubro de 2020
O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art.18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho 1992, e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno Próprio, e o que consta no Processo Administrativo nº 1042/IPSM/2020, RESOLVE:
ARTIGO 1º - CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA em razão do falecimento do servidor público municipal PEDRO DE CAMPOS, matrícula nº 65381, a beneficiária APPARECIDA ADENIDES DE MIRANDA SANTOS, esposa, de acordo com o art. 187, I, “a”, da Lei Complementar Municipal nº 056/92, a partir de 17/09/2020.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 21 de outubro de 2020.
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0432/IPSM/2020
De 26 de outubro de 2020
O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, “a”, § 1º, da Lei Complementar 056/92, art. 40, § 1º III, “a”, § 5º da C.F/88 e E.C 41/03, art. 6º combinado com art. 4º, § 9º da E.C. 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 718/IPSM/2020, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal ELAINE APARECIDA POLICARPO, matrícula nº 29.695-2/1, no cargo de PROFESSOR I, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/11/2020, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 26 de outubro de 2020.
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0433/IPSM/2020
De 26 de outubro de 2020
O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, “a”, § 1º, da Lei Complementar 056/92, art. 40, § 1º III, “a”, § 5º da C.F/88 e E.C 41/03, art. 6º combinado com art. 4º, § 9º da E.C. 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 568/IPSM/2020, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal SIMEIA FAGUNDES DE SOUZA, matrícula nº 28.448-2/1, no cargo de PROFESSOR I, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/11/2020, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 26 de outubro de 2020.
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0434/IPSM/2020
De 26 de outubro de 2020
O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art. 18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, “a”, da Lei Complementar 056/92, e do art. 6º da E.C. 41/03, art. 4º, § 9º da E.C. 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 752/IPSM/2020, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR o servidor público municipal SERGIO BEGHETTO, matrícula nº 19.561-7/1, no cargo de DENTISTA 20H, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/11/2020, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 26 de outubro de 2020
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0435/IPSM/2020
De 26 de outubro de 2020
O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art. 18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, “a”, da Lei Complementar 056/92, e do art. 6º da E.C. 41/03, art. 4º, § 9º da E.C. 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 592/IPSM/2020, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal NAGILA MARQUES PINTO, matrícula nº 28.855-0/1, no cargo de AUXILIAR ODONTOLÓGICO, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/11/2020, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 26 de outubro de 2020
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0436/IPSM/2020
De 26 de outubro de 2020
O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, “a”, § 1º, da Lei Complementar 056/92, art. 40, § 1º III, “a”, § 5º da C.F/88 e E.C 41/03, art. 6º combinado com art. 4º, § 9º da E.C. 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 585/IPSM/2020, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal ADRIANA MASSEO DIAS PEREIRA, matrícula nº 24.329-8/1, no cargo de PROFESSOR I, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/11/2020, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 26 de outubro de 2020.
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0437/IPSM/2020
De 26 de outubro de 2020
O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art. 18, IV, da lei municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do Art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, “b”, da Lei Complementar 056/92, Art. 40 §1º, Inciso III, “b” da C.F/88 combinado com o art. 4º, § 9º da E.C. 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 738/IPSM/2020, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal ROMILDA DE ANDRADE NOBREGA, matrícula nº 35.370-0/2 no cargo de ASSISTENTE DE ENFERMAGEM NIVEL I, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/11/2020, com proventos proporcionais pela média das contribuições.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 26 de outubro de 2020.
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0438/IPSM/2020
De 26 de outubro de 2020
O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art. 18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, “a”, da Lei Complementar 056/92, e do art. 6º da E.C. 41/03, art. 4º, § 9º da E.C. 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 698/IPSM/2020, RESOLVE:
ARTIGO 1º -APOSENTAR o servidor público municipal JOSÉ CARLOS DA SILVA, matrícula nº 22.884-1/1, no cargo de PINTOR GERAL, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, a contar de 01/11/2020, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 26 de outubro de 2020
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0439/IPSM/2020
De 26 de outubro de 2020
O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art. 18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, “a”, da Lei Complementar 056/92, e do art. 6º da E.C. 41/03, art. 4º, § 9º da E.C. 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 632/IPSM/2020, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal ELZA DE TOLEDO DE PAULA, matrícula nº 33.430-7/1, no cargo de COZINHEIRA, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/11/2020, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 26 de outubro de 2020
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0440/IPSM/2020
De 26 de outubro de 2020
O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno, observando o art. 163, III, “a”, § 1º, da Lei Complementar 056/92, art. 40, §1º, III, “a”, § 5º da Constituição Federal/88, combinado com o art. 6º da Emenda Constituição 41/03 e o art. 4º, §9º da Emenda Constitucional 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 665/IPSM/2020, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal JULIA MUTSUMI KAWAGOE MARCONDES, matrícula nº 30.407-6/1, no cargo de PROFESSOR II, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/11/2020, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 26 de outubro de 2020.
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0441/IPSM/2020
De 26 de outubro de 2020
O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art. 18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, “a”, da Lei Complementar 056/92, e do art. 6º da E.C. 41/03, art. 4º, § 9º da E.C. 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 693/IPSM/2020, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal MARIA APARECIDA MONTEIRO, matrícula nº 18.388-0/1, no cargo de FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, a contar de 01/11/2020, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 26 de outubro de 2020
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0442/IPSM/2020
De 26 de outubro de 2020
O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, “a”, da Lei Complementar 056/92 e art. 3º, I, II e III da E.C 47/05, e art. 4º, § 9º da E.C. 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 456/IPSM/2020, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal JUREMA KATIA DA SILVA GREGO DE SOUZA, matrícula nº 33.246-0/1 no cargo de SECRETÁRIA JÚNIOR, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/11/2020, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 26 de outubro de 2020.
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0443/IPSM/2020
De 26 de outubro de 2020
O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, “a”, da Lei Complementar 056/92 e art. 3º, I, II e III da E.C 47/05, e art. 4º, § 9º da E.C. 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 724/IPSM/2020, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal ROSA MARIA FELIPE BARBOSA, matrícula nº 23.382-9/1 no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/11/2020, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 26 de outubro de 2020.
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0444/IPSM/2020
De 26 de outubro de 2020
O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art. 18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, “a”, da Lei Complementar 056/92, e do art. 6º da E.C. 41/03, art. 4º, § 9º da E.C. 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 614/IPSM/2020, RESOLVE:
ARTIGO 1º -APOSENTAR a servidora pública municipal BERNADETE NUNES BERTOLINO DA SILVA, matrícula nº 25.745-0/1, no cargo de COZINHEIRA, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/11/2020, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 26 de outubro de 2020
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0445/IPSM/2020
De 26 de outubro de 2020
O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, “a”, da Lei Complementar 056/92 e art. 3º, I, II e III da E.C 47/05, e art. 4º, § 9º da E.C. 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 578/IPSM/2020, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal LÚCIA GOMES DA MOTTA, matrícula nº 23.368-3/1 no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO II, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, a contar de 01/11/2020, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 26 de outubro de 2020.
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0446/IPSM/2020
De 26 de outubro de 2020
O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, “a”, da Lei Complementar 056/92 e art. 3º, I, II e III da E.C 47/05, e art. 4º, § 9º da E.C. 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 669/IPSM/2020, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR o servidor público municipal DONIZETE PEREIRA LIMA, matrícula nº 17.174-2/1 no cargo de MOTORISTA, de provimento efetivo, da SECRETARIA DA SAÚDE a contar de 01/11/2020, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 26 de outubro de 2020.
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0447/IPSM/2020
De 26 de outubro de 2020
O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art. 18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, “a”, da Lei Complementar 056/92, e do art. 6º da E.C. 41/03, art. 4º, § 9º da E.C. 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 443/IPSM/2020, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal MARINA DE PAULA MOUSINHO, matrícula nº 22.293-2/1, no cargo de DENTISTA 20H, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/11/2020, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 26 de outubro de 2020
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0448/IPSM/2020
De 26 de outubro de 2020
O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art. 18, IV, da lei municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do Art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, “b”, da Lei Complementar 056/92, Art. 40 §1º, Inciso III, “b” da C.F/88 combinado com o art. 4º, § 9º da E.C. 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 545/IPSM/2020, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal ANA LAURA CHIGNOLLI, matrícula nº 49.584-0/1 no cargo de ASSISTENTE DE ENFERMAGEM NIVEL I, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/11/2020, com proventos proporcionais pela média das contribuições.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 26 de outubro de 2020.
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0449/IPSM/2020
De 26 de outubro de 2020
O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art. 18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, “a”, da Lei Complementar 056/92, e do art. 6º da E.C. 41/03, art. 4º, § 9º da E.C. 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 707/IPSM/2020, RESOLVE:
ARTIGO 1º -APOSENTAR a servidora pública municipal MARLI NOGUEIRATAGLIAMENTO, matrícula nº 23.413-2/1, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/11/2020, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 26 de outubro de 2020
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0450/IPSM/2020
De 26 de outubro de 2020
O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art. 18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, “a”, da Lei Complementar 056/92, e do art. 6º da E.C. 41/03, art. 4º, § 9º da E.C. 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 733/IPSM/2020, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal NELI MARIA DE OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 31.080-7/1, no cargo de ASSISTENTE DE ENFERMAGEM NIVEL II, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/11/2020, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 26 de outubro de 2020
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0451/IPSM/2020
De 26 de outubro de 2020
O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno, observando o art. 163, III, “a”, § 1º, da Lei Complementar 056/92, art. 40, §1º, III, “a”, § 5º da Constituição Federal/88, combinado com o art. 4º, §9º da Emenda Constitucional 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 436/IPSM/2020, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal MARILDA APARECIDA PRADO GONÇALVES, matrícula nº 48.960-2/10, no cargo de PROFESSOR I, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/11/2020, com proventos integrais pela média de contribuições.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 26 de outubro de 2020.
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0452/IPSM/2020
De 27 de outubro de 2020
O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno, observando o art. 163, III, “a”, § 1º, da Lei Complementar 056/92, art. 40, §1º, III, “a”, § 5º da Constituição Federal/88, combinado com o art. 6º da Emenda Constituição 41/03 e o art. 4º, §9º da Emenda Constitucional 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 696/IPSM/2020, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal SUZANA ERKERT DE MELO, matrícula nº 30.455-6/1, no cargo de PROFESSOR II, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/11/2020, com proventos integrais pela média das remunerações.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 27 de outubro de 2020.
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0453/IPSM/2020
De 27 de outubro de 2020
O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno, observando o art. 163, III, “a”, § 1º, da Lei Complementar 056/92, art. 40, §1º, III, “a”, § 5º da Constituição Federal/88, combinado com o art. 6º da Emenda Constituição 41/03 e o art. 4º, §9º da Emenda Constitucional 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 745/IPSM/2020, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal ALESSANDRA MARCIA SANTOS CAMPOS, matrícula nº 23.549-0/1, no cargo de PROFESSOR I, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/11/2020, com proventos integrais pela média das remunerações.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 27 de outubro de 2020.
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0454/IPSM/2020
De 27 de outubro de 2020
O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno, observando o art. 163, III, “a”, da Lei Complementar 056/92, art. 40, §1º, III, “a”, da Constituição Federal/88, combinado com o art. 4º, §9º da Emenda Constitucional 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 544/IPSM/2020, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal ROSANGELA SILVA CHAGAS, matrícula nº 38.397-9/1, no cargo de AGENTE VISTOR SANITÁRIO, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE SAUDE, a contar de 01/11/2020, com proventos integrais pela média das remunerações.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 27 de outubro de 2020.
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0455/IPSM/20
De 27 de outubro de 2020
O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art.18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho 1992, e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno Próprio, e o que consta no Processo Administrativo nº 980/IPSM/2020, RESOLVE:
ARTIGO 1º - CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA em cumprimento de decisão judicial, do processo nº 1006844-03.2019.8.26.0577 – Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de São José dos Campos, à beneficiária REGINA DE FATIMA JOAQUIM, em razão do falecimento do servidor público municipal NILO MONTEIRO DE BARROS, matrícula nº 25.315-3/1.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 27 de outubro de 2020.
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

Outros

RESOLUÇÃO Nº 12, de 6 de outubro de 2020.
DISPÕE SOBRE O RESULTADO DE PROCESSOS DE INSCRIÇÃO DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS NO CMDPI
O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n.º 5814/01, de 22/01/2001, alterada pelas Leis Municipais n.º 6.428/03 de 20/11/2003 e n.º 9.752/18, conforme deliberação do Colegiado proferida em 6 de outubro de 2020;
Considerando que o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa é um órgão permanente e deliberativo, nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei Federal n.º 8.842/1993;
Considerando que cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa realizar as inscrições de entidades governamentais e não governamentais de assistência ao idoso, que atuam no município, consoante artigo 48, inciso XI da Lei Municipal nº 6.428/03, acrescido pela Lei Municipal nº 6.914/2005;
Considerando que a Resolução nº 03, de 17 de março de 2016 deste Colegiado, publicada no Boletim do Município nº 2314, de 23 de março de 2016, estabeleceu que as decisões deste Conselho sejam consubstanciadas em resoluções;
Considerando a obrigatoriedade de inscrição dos programas de atendimento ao idoso, de entidades governamentais e não governamentais, esculpida no parágrafo único do artigo 48 do Estatuto do Idoso, Lei Federal nº 10.741/2003;
Considerando as Resoluções CMDPI nº 05, de 16 de julho de 2019, e nº 07, de 08 de agosto de 2019;
Considerando o Decreto Municipal nº 17.952, de 30 de agosto de 2018 e a Resolução CMDPI nº 10, de 29 de maio de 2020;
RESOLVE
Art. 1º - Deferir a renovação das inscrições das entidades sem finalidade lucrativa abaixo relacionadas:
I - VILA DE ASSISTENCIA E PROTECAO DOS IDOSOS – VILA DOS IDOSOS, CNPJ 96.488.556/0001-48. Endereço: Rua Itambé, nº 306 - Bairro Jardim Satélite. Certificado de Inscrição nº 02/2020;
II – CASA DE ORAÇÃO MISSIONÁRIOS DA LUZ, CNPJ 96.488.101/0001-22. Endereço: Rua Yamaguti, nº 50 – Bairro Jardim Oriente. Certificado de Inscrição nº 03/2020;
III - TENIS CLUBE SAO JOSE DOS CAMPOS, CNPJ 60.185.063/0001-91. Endereço: Avenida Nove de Julho, nº 23 – Bairro Vila Adyana. Certificado de Inscrição nº 04/2020;

Art. 2º - Deferir a renovação da inscrição das entidades sem finalidade lucrativa abaixo relacionadas, que realizam atendimento em ILPI – Instituição de Longa Permanência para Idosos:
I - INSTITUTO DAS PEQUENAS MISSIONARIAS DE MARIA IMACULADA - IPMMI RESIDENCIAL MARIA IMACULADA, CNPJ 60.194.990/0002-59, endereço: Rua Major Antônio Domingues Nº 244 Bairro – Centro. Certificado de Inscrição nº 05/2020;
II – CASA DE ORAÇÃO MISSIONÁRIOS DA LUZ – CASA DE REPOUSO NOSSO LAR, CNPJ 96.488.101/0002-03, endereço: Rua Martins Pereira, nº 183/223 – Bairro Jardim Jussara. Certificado de Inscrição nº 06/2020;
Art. 3º - Deferir a inscrição das entidades particulares, não filantrópicas, abaixo relacionadas, que prestam serviço remunerado em ILPI – Instituições de Longa Permanência para Idosos:
I - INSTITUTO AMARE LTDA - INSTITUTO AMARE RESIDENCIAL SENIOR 1, CNPJ 23.583.728/0001-99, endereço: Rua Joaquim de Carvalho, nº 161, Vila Betânia. Certificado de Inscrição nº 07/2020;
II - INSTITUTO VIVERE ASSISTENCIA E MORADIA SENIOR LTDA, CNPJ 35.701.513/0001-04, endereço: Rua Comendador Remo Cesaroni, nº 283, Vila Ema. Certificado de Inscrição nº 08/2020;
Parágrafo único. Considera-se, para os fins desta resolução, como entidade não filantrópica a pessoa jurídica que realiza a prestação de serviços em ILPI sem a observância do artigo 33 e com remuneração acima da prevista no artigo 35, parágrafo segundo, ambos do Estatuto do Idoso, Lei Federal nº 10.741/2003.
Art. 4º - Indeferir, pelo não atendimento integral dos artigos 48, 49 e 50 do Estatuto do Idoso, Lei Federal nº 10.741/2003, as seguintes entidades particulares (não filantrópicas) de atendimento em ILPI – Instituição de Longa Permanência para Idosos:
I - VILLA REVIVERE ILPI LTDA – REVIVA, CNPJ 29.946.792/0001-73, Av. Barão do Rio Branco, nº 621 - Jardim Esplanada;
II - LAR PARA IDOSOS MIGUEL ARCANJO LTDA, CNPJ 24.959.682/0001-22, Praça Mikado, nº 21 - Jardim Oriente;
III - ELIZETE MACIEL DA SILVA MAGALHAES EIRELI - LAÇOS DE FAMILIA, CNPJ 26.218.694/0001-21, Rua Santa Clara, nº 78 – Vila Adyana.
Art. 5º - Sanadas as inadequações, a qualquer tempo, poderão as entidades com processos indeferidos no artigo anterior apresentar novo pedido de inscrição junto ao CMDPI, haja vista a obrigatoriedade de inscrição determinada pelo artigo 48, parágrafo único, do Estatuto do Idoso, Lei Federal nº 10.741/2003.
Art. 6º - Os certificados deferidos nos artigos 1º, 2º e 3º desta resolução terão validade por 2 (dois) anos, contados a partir da data de publicação desta resolução.
Art. 7º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Kelen Karina de Moura Pereira e Silva
Presidente
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

RESOLUÇÃO Nº 13, de 06 de outubro de 2020.
ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 06, DE 21 DE ABRIL DE 2020, QUE TRATA DA PRORROGAÇÃO DOS CERTIFICADOS DE INSCRIÇÃO NO CMDPI DAS ENTIDADES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n.º 5814/01, de 22/01/2001, alterada pelas Leis Municipais n.º 6.428/03 de 20/11/2003 e n.º 9.752/18, conforme deliberação do Colegiado proferida em 06 de outubro de 2020;
Considerando que o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa é um órgão permanente e deliberativo, nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei Federal n.º 8.842/1993;
Considerando que cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa realizar as inscrições de entidades governamentais e não governamentais de assistência ao idoso, que atuam no município, consoante artigo 48, inciso XI da Lei Municipal nº 6.428/03, acrescido pela Lei Municipal nº 6.914/2005;
Considerando que a Resolução nº 03, de 17 de março de 2016 deste Colegiado, publicada no Boletim do Município nº 2314, de 23 de março de 2016, estabeleceu que as decisões deste Conselho sejam consubstanciadas em resoluções;
Considerando a obrigatoriedade de inscrição dos programas de atendimento ao idoso, de entidades governamentais e não governamentais, esculpida no parágrafo único do artigo 48 do Estatuto do Idoso, Lei Federal nº 10.741/2003;
Considerando as Resoluções CMDPI n.º 05, de 16 de julho de 2019, e n.º 07, de 08 de agosto de 2019;
Considerando o Decreto Municipal nº 17.952, de 30 de agosto de 2018 e a Resolução CMDPI nº 10, de 29 de maio de 2020;
RESOLVE
Art. 1º - O artigo 1º da Resolução CMDPI nº 6, de 21 de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 1º - ...
RESIDENCIAL MARIA IMACULADA. CNPJ 60.194.990/0002-59. Rua Major Antônio Domingues, 244 – Centro. Resolução CMDPI 11/2018. Certificado nº 01/2018;
CASA DE ORAÇÃO MISSIONÁRIOS DA LUZ. CNPJ 96.488.101/0001-22. Rua Yamaguti, 50 - Jardim Oriente. Resolução CMDPI 12/2018. Certificado nº 02/2018;
Pastoral da Pessoa Idosa. Pça Monsenhor Ascânio, nº01 - Jardim São Dimas. Resolução CMDPI 13/2018. Certificado nº 03/2018;
Obra Social e Assistencial São Lucas. Rua, Luiz Monteiro Pinto, nº143 – Conj.31 de Março. Resolução CMDPI 14/2018. Certificado nº 04/2018;
Vila de Assistência e Proteção aos Idosos - VAPI. Rua, Itambé, nº 306 – Jardim Satélite. Resolução CMDPI 15/2018. Certificado nº 05/2018;
CASA DE REPOUSO E APOIO GERIÁTRICO VÓ LAURA. CNPJ 03.918.236/0001-08. Rua Aníbal Molina, 43 – Eugênio de Melo. Resolução CMDPI 16/2018. Certificado nº 06/2018;
Ordem dos Advogados do Brasil – 36º Subseção de São José dos Campos. Rua Eng. João Fonseca, nº 108 – Vila Adyanna. Resolução CMDPI 17/2018. Certificado nº 07/2018;
Associação de Pais e Amigos de Adolescentes de Risco - APAR. Rua, Cel. José Monteiro, nº 428 – Centro. Resolução CMDPI 18/2018. Certificado nº 08/2018;
Universidade do Vale do Paraíba UNIVAP. Praça Candido Dias Castejon, nº 116 - Centro. Resolução CMDPI 19/2018. Certificado nº 09/2018;
RECANTO SÃO JOÃO DE DEUS – OBRADAÇÃO SOCIAL PIO XII. CNPJ 60.194.990/0006-82. Rua Paraguassú, 81 – Santana. Resolução CMDPI 20/2018. Certificado nº 10/2018;
Centro de Atividades para Terceira Idade - CATIVA. Av. Adhemar de Barros, nº 884 Fundos – Centro. Resolução CMDPI 21/2018. Certificado nº 11/2018;
Casa de Oração Amor e Luz - COAL. Rua Aldolpho Goll, nº 22 – Jardim Morumbi. Resolução CMDPI 22/2018. Certificado nº 12/2018;
Sociedade São Vicente de Paulo. Rua Monteiro Lobato, nº 95 – Santana. Resolução CMDPI 23/2018. Certificado nº 13/2018.
Art. 2º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Kelen Karina de Moura Pereira e Silva
Presidente
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DESPACHOS

O Diretor do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)
Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 55267/2020 Data de Protocolo: 25/06/2020 CEVS: 354990401-864-003546-1-9 Data de Validade: 21/10/2021 Razão Social: CLINICA DE RADIOLOGIA ODONTOLOGICA TEOPOMPO DE VASCONCELOS LTDA CNPJ/CPF: 36.239.088/0001-46 Endereço: Rua TEOPOMPO DE VASCONCELOS, 233 Vila Adyana Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-830 UF: SP Resp. LEGAL: ISABELLA MARIA SCARPA CARNIELLO CPF: 39547487892 Resp. Técnico: ISABELLA MARIA SCARPA CARNIELLO CPF: 39547487892 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:111676 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 77493/2020 Data de Protocolo: 14/09/2020 CEVS: 354990401-863-003716-1-0 Data de Validade: 20/10/2021 Razão Social: INSTITUTO DE CIRURGIA DE CABECA E PESCOCO ICCP S/S LTDA CNPJ/CPF: 28.002.022/0001-00 Endereço: Avenida CASSIANO RICARDO, 319 sala 104 Parque Residencial Aquarius Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-870 UF: SP Resp. LEGAL: EVANDRO LIMA E SILVA CPF: 36584360857 Resp. Técnico: EVANDRO LIMA E SILVA CPF: 36584360857 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:150674 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 82580/2020 Data de Protocolo: 30/09/2020 CEVS: 354990401-863-003718-1-5 CEVS: 354990401-863-003718-1-5 Data de Validade: 23/10/2021 Razão Social: SIMONE BERNARDES DE PAULA CNPJ/CPF: 32079253832 Endereço: Rua CECI, 46 sala 02 Vila São Pedro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12215-800 UF: SP Resp. LEGAL: SIMONE BERNARDES DE PAULA CPF: 32079253832 Resp. Técnico: SIMONE BERNARDES DE PAULA CPF: 32079253832 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:103150 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 63749/2016-4 Data de Protocolo: 21/10/2020 CEVS: 354990401-863-003720-1-3 Data de Validade: 26/10/2021 Razão Social: ARNALDO MENDONÇA RENNO CNPJ/CPF: 35227079668 Endereço: Rua PAULO SETÚBAL, 147 6º andar / Sala 61 Vila Adyanna Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-460 UF: SP Resp. LEGAL: ARNALDO MENDONÇA RENNO CPF: 35227079668 Resp. Técnico: ARNALDO MENDONÇA RENNO CPF: 35227079668 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:55993 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 73372/2020 Data de Protocolo: 31/08/2020 CEVS: 354990401-360-000173-1-0 Data de Validade: 26/10/2021 Razão Social: SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL CNPJ/CPF: 03.709.814/0036-18 Endereço: Rua SAIGIRO NAKAMURA, 400 Vila Industrial Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12220-280 UF: SP Resp. LEGAL: ANA CLAUDIA GALHARDO PALMA CPF: 14464769870 Resp. Técnico: EMERSON LUIS BELATO CPF: 32150277808 CBO: 311105 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04400420 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 86452/2020 Data de Protocolo: 14/10/2020 CEVS: 354990401-863-003722-1-8 Data de Validade: 27/10/2021 Razão Social: GUILHERME MILWARD PRIMAVERA CNPJ/CPF: 59094028891 Endereço: Rua ESPERANÇA, 282 SALA 25 Vila Adyana Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-700 UF: SP Resp. LEGAL: GUILHERME MILWARD PRIMAVERA CPF: 59094028891 Resp. Técnico: GUILHERME MILWARD PRIMAVERA CPF: 59094028891 CBO: 223117 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:18043 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 82999/2020 Data de Protocolo: 01/10/2020 CEVS: 354990401-562-000395-1-9 Data de Validade: 26/10/2021 Razão Social: GR SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA CNPJ/CPF: 02.905.110/1540-01 Endereço: Rua ICATU, s/n anexo hospital regional Parque Industrial Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12235-649 UF: SP Resp. LEGAL: EDUARDO SOARES VIEIRA BARRETO CPF: 30501761802 Resp. Técnico: FERNANDA FAGUNDES FLORES CPF: 07684396714 CBO: 223710 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:51876 UF:SP

O Diretor do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)
Defere o(a) Licença Sanitária Inicial Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO EXTRA-ORAL
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 68989/2020 Data de Protocolo: 17/08/2020 CEVS: 354990401-864-003547-1-6 Data de Validade: 21/10/2021 Razão Social: CLINICA DE RADIOLOGIA ODONTOLOGICA TEOPOMPO DE VASCONCELOS LTDA CNPJ/CPF: 36.239.088/0001-46 Endereço: Rua TEOPOMPO DE VASCONCELOS, 233 Vila Adyana Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-830 UF: SP Resp. LEGAL: ISABELLA MARIA SCARPA CARNIELLO CPF: 39547487892 Resp. Técnico: ISABELLA MARIA SCARPA CARNIELLO CPF: 39547487892 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:111676 UF:SP

O Diretor do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)
Defere o(a) Licença Sanitária Inicial Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 68989/2020 Data de Protocolo: 17/08/2020 CEVS: 354990401-864-003548-1-3 Data de Validade: 21/10/2021 Razão Social: CLINICA DE RADIOLOGIA ODONTOLOGICA TEOPOMPO DE VASCONCELOS LTDA CNPJ/CPF: 36.239.088/0001-46 Endereço: Rua TEOPOMPO DE VASCONCELOS, 233 Vila Adyana Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-830 UF: SP Resp. LEGAL: ISABELLA MARIA SCARPA CARNIELLO CPF: 39547487892 Resp. Técnico: ISABELLA MARIA SCARPA CARNIELLO CPF: 39547487892 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:111676 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 82580/2020 Data de Protocolo: 30/09/2020 CEVS: 354990401-863-003719-1-2 CEVS: 354990401-863-003718-1-5 Data de Validade: 23/10/2021 Razão Social: SIMONE BERNARDES DE PAULA CNPJ/CPF: 32079253832 Endereço: Rua CECI, 46 sala 02 Vila São Pedro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12215-800 UF: SP Resp. LEGAL: SIMONE BERNARDES DE PAULA CPF: 32079253832 Resp. Técnico: SIMONE BERNARDES DE PAULA CPF: 32079253832 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:103150 UF:SP

O Diretor do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 29682/2016-3 Data de Protocolo: 24/09/2020 CEVS: 354990401-864-003083-1-5 Data de Validade: 20/10/2021 Razão Social: ULTRA - VALE IMAGEM LTDA CNPJ/CPF: 04.749.120/0001-47 Endereço: Rua SANTA CLARA, 1035 Vila Adyana Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-630 UF: SP Resp. LEGAL: MARIELLA AGDA MELO PALMEIRA CPF: 15950454812 Resp. Técnico: MARIELLA AGDA MELO PALMEIRA CPF: 15950454812 CBO: 223117 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:83399 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 53442/2019-0 Data de Protocolo: 07/10/2020 CEVS: 354990401-863-003447-1-0 CEVS: 354990401-863-003447-1-0 Data de Validade: 22/10/2021 Razão Social: BRUNA HELEN DE ARAÚJO MÁXIMO CNPJ/CPF: 36613101869 Endereço: Rua VALINHOS, 219 sobreloja Bosque dos Eucaliptos Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12233-750 UF: SP Resp. LEGAL: BRUNA HELEN DE ARAÚJO MÁXIMO CPF: 36613101869 Resp. Técnico: BRUNA HELEN DE ARAÚJO MÁXIMO CPF: 36613101869 CBO: 223212 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:125555 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 51943/2016-8 Data de Protocolo: 01/09/2020 CEVS: 354990401-477-000067-1-8 Data de Validade: 21/10/2021 Razão Social: YUKIKO ETO E CIA LTDA CNPJ/CPF: 47.513.205/0002-15 Endereço: Rua CORONEL JOSÉ MONTEIRO, 324 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-140 UF: SP Resp. LEGAL: YUKIKO ETOCPF: 60989327868 Resp. Técnico: ANDREA ASSUNÇÃO CPF: 28966746837 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:25.840 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 113043/2019-0 Data de Protocolo: 06/10/2020 CEVS: 354990401-863-003532-1-3 Data de Validade: 22/10/2021 Razão Social: HELOISA FELIZARDO GOMES CNPJ/CPF: 45135248803 Endereço: Avenida DOUTOR NELSON D'AVILA, 1837 sala 903 Jardim São Dimas Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-030 UF: SP Resp. LEGAL: HELOISA FELIZARDO GOMES CPF: 45135248803 Resp. Técnico: HELOISA FELIZARDO GOMES CPF: 45135248803 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:126404 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 84244/2017-1 Data de Protocolo: 07/10/2020 CEVS: 354990401-863-003226-1-0 CEVS: 354990401-863-003226-1-0 Data de Validade: 22/10/2021 Razão Social: ADRIANO PINTO CARVALHO CNPJ/CPF: 39782382841 Endereço: Avenida SÃO JERÔNIMO, 232 SALA 06 Jardim São Judas Tadeu Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12228-350 UF: SP Resp. LEGAL: ADRIANO PINTO CARVALHO CPF: 39782382841 Resp. Técnico: ADRIANO PINTO CARVALHO CPF: 39782382841 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:108415 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 92667/2016-2 Data de Protocolo: 05/08/2020 CEVS: 354990401-863-003061-1-8 CEVS: 354990401-863-003061-1-8 Data de Validade: 22/10/2021 Razão Social: TATIANA SAEMI CALMON YOKOTA ARAUJO CNPJ/CPF: 21522522840 Endereço: Rua ANÉSIA NUNES MATARAZZO, 100 SALA 03 VILA RUBI unicipio: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-581 UF: SP Resp. LEGAL: TATIANA SAEMI CALMON YOKOTA ARAUJO CPF: 21522522840 Resp. Técnico: TATIANA SAEMI CALMON YOKOTA ARAUJO CPF: 21522522840 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:83712 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 65214/2016-3 Data de Protocolo: 06/10/2020 CEVS: 354990401-863-000686-1-6 Data de Validade: 22/10/2021 Razão Social: JAIME DA CONCEIÇÃO ARAUJO CNPJ/CPF: 01938340817 Endereço: Rua MAESTRO EGIDIO PINTO, 165 SL 46 JARDIM SÃO DIMAS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-470 UF: SP Resp. LEGAL: JAIME DA CONCEIÇÃO ARAUJO CPF: 01938340817 Resp. Técnico: JAIME DA CONCEIÇÃO ARAUJO CPF: 01938340817 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:42243 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 125599/2016-3 Data de Protocolo: 01/10/2020 CEVS: 354990401-863-003114-1-3 Data de Validade: 22/10/2021 Razão Social: FUNDAÇÃO CENTRO DE ATEND. SOCIOED. AO ADOLESCENTE - FUNCAÇÃO CASA - SP CNPJ/CPF: 44.480.283/0113-98 Endereço: Rodovia DOS TAMOIOS, S/N KM 12 BAIRRO DA PERNAMBUCANA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12228-845 UF: SP Resp. LEGAL: RICARDO GALDINO DE SOUZA CPF: 13413233823 Resp. Técnico: EDSON MOREIRA DOS SANTOS CPF: 09249985800 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:51876 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 67387/2015-4 Data de Protocolo: 09/10/2020 CEVS: 354990401-865-001277-1-0 Data de Validade: 22/10/2021 Razão Social: CLAUDETE SANTILLI AMANCIO CNPJ/CPF: 01174032880 Endereço: Rua FRANCISCA MARIA DE JESUS, 347 SALA 507 JARDIM SATÉLITE Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-083 UF: SP Resp. LEGAL: CLAUDETE SANTILLI AMANCIO CPF: 01174032880 Resp. Técnico: CLAUDETE SANTILLI AMANCIO CPF: 01174032880 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/38714-1 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 121139/2016-9 Data de Protocolo: 19/10/2020 CEVS: 354990401-477-000641-1-4 Data de Validade: 22/10/2021 Razão Social: GDG DROGARIA LTDA EPP CNPJ/CPF: 25.355.906/0001-50 Endereço: Avenida SANTOS DUMONT, 64 Jardim Paulista Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12215-651 UF: SP Resp. LEGAL: GIOVANI DIVINO GONÇALVES CPF: 66220254600 Resp. Técnico: CLAUDIA SANT'ANA SPARTANI TOLEDO CPF: 06775975848 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:18694 UF:SP Resp. Técnico: LUCIANE PINTO GONÇALVES CPF: 08121996856 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:18021 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 63377/2018-1 Data de Protocolo: 14/10/2020 CEVS: 354990401-863-003317-1-6 Data de Validade: 26/10/2021 Razão Social: MARCO ANTONIO MARTINS DE PAIVA CNPJ/CPF: 53830121849 Endereço: Rua MAJOR FRANCISCO DE PAULA ELIAS, 265 sala 01 Vila Adyana Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-320 UF: SP Resp. LEGAL: MARCO ANTONIO MARTINS DE PAIVA CPF: 53830121849 Resp. Técnico: MARCO ANTONIO MARTINS DE PAIVA CPF: 53830121849 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:10790 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 51470/2018-1 Data de Protocolo: 20/10/2020 CEVS: 354990401-863-003305-1-5 Data de Validade: 26/10/2021 Razão Social: ALINE SIGNORINI DIAS CNPJ/CPF: 32709294800 Endereço: Alameda HARVEY C WEEKS, 14 sala 26 Cidade Vista Verde Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12223-830 UF: SP Resp. LEGAL: ALINE SIGNORINI DIAS CPF: 32709294800 Resp. Técnico: ALINE SIGNORINI DIAS CPF: 32709294800 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:102797 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 121816/2018-0 Data de Protocolo: 14/10/2020 CEVS: 354990401-863-003444-1-9 Data de Validade: 26/10/2021 Razão Social: FLÁVIA HELENA ALVES FERREIRA CNPJ/CPF: 41329423844 Endereço: Avenida PERSEU, 863 SALA 1 Jardim Satélite Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-470 UF: SP Resp. LEGAL: FLAVIA HELENA ALVES FERREIRA CPF: 41329423844 Resp. Técnico: FLAVIA HELENA ALVES FERREIRA CPF: 41329423844 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:115282 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 8832/2017-4 Data de Protocolo: 09/10/2020 CEVS: 354990401-863-000188-1-3 Data de Validade: 26/10/2021 Razão Social: IOP INSTITUTO ODONTOLÓGICO PAULISTA LTDA CNPJ/CPF: 05.832.429/0001-69 Endereço: Rua ALFREDO IGNÁCIO NOGUEIRA PENIDO, 335 SALA 707 E 708 PARQUE RESIDENCIAL AQUARIUS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARTA MARIA BECKER PRADO CPF: 19916956839 Resp. Técnico: MARTA MARIA BECKER PRADO CPF: 19916956839 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:59.401 UF:SP Resp. Técnico: ANA GABRIELA MARQUES DE MENDONÇA CPF: 16266859831 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:56.792 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 80507/2017-1 Data de Protocolo: 20/02/2020 CEVS: 354990401-864-001244-1-9 Data de Validade: 26/10/2021 Razão Social: SPDM ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENV. DA MEDICINA CNPJ/CPF: 61.699.567/0012-45 Endereço: Rua SAIGIRO NAKAMURA, 800 Vila Industrial Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12220-280 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS ALBERTO MAGANHA CPF: 10423789830 Resp. Técnico: HELIODORA CAETANO RABELLO CPF: 06245465869 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:4100 UF:SP Resp. Técnico: LIN HUNG HUA CPF: 08703456803 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:80232 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 47361/2013-4 Data de Protocolo: 15/10/2020 CEVS: 354990401-863-001676-1-4 Data de Validade: 26/10/2021 Razão Social: ODONTO SATÉLITE LTDA CNPJ/CPF: 15.048.912/0001-00 Endereço: RUA BAMBUI, 361 JD SATELITE Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-130 UF: SP Resp. LEGAL: GISELE LEITE RUVIARO CPF: 03723210627 Resp. Técnico: GISELE LEITE RUVIARO CPF: 03723210627 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:69459 UF:SP Resp. Técnico: ALESSANDRA BERNINI SILVA CPF: 26564833873 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:83522 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 96732/2018-1 Data de Protocolo: 22/10/2020 CEVS: 354990401-865-001450-1-7 Data de Validade: 27/10/2021 Razão Social: ELISANGELA MUNHOZ NERI TRAMONTINA CNPJ/CPF: 03746341906 Endereço: Rua ARMANDO DE OLIVEIRA COBRA, 50 sala 1313 Parque Residencial Aquarius Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-002 UF: SP Resp. LEGAL: ELISANGELA MUNHOZ NERI TRAMONTINA CPF: 03746341906 Resp. Técnico: ELISANGELA MUNHOZ NERI TRAMONTINA CPF: 03746341906 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:76543 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 142457/2016-4 Data de Protocolo: 22/10/2020 CEVS: 354990401-863-000688-1-0 Data de Validade: 27/10/2021 Razão Social: GERALDA FERREIRADO NASCIMENTO CNPJ/CPF: 02938880430 Endereço: Rua CAPRICÓRNIO, 393 Jardim da Granja Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12227-370 UF: SP Resp. LEGAL: GERALDA FERREIRA DO NASCIMENTO CPF: 02938880430 Resp. Técnico: GERALDA FERREIRA DO NASCIMENTO CPF: 02938880430 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:16784 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 134278/2016-2 Data de Protocolo: 23/10/2020 CEVS: 354990401-863-000536-1-9 Data de Validade: 27/10/2021 Razão Social: MARCOS BONASSI CNPJ/CPF: 46451919691 Endereço: Avenida ALFREDO IGNÁCIO NOGUEIRA PENIDO, 255 Sala 203 Parque Residencial Aquarius Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARCOS BONASSI CPF: 46451919691 Resp. Técnico: MARCOS BONASSI CPF: 46451919691 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:46605 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 124997/2017-3 Data de Protocolo: 22/10/2020 CEVS: 354990401-477-000662-1-4 Data de Validade: 27/10/2021 Razão Social: FARMACIA COMUNITARIA DA LESTE - FARMACOL CNPJ/CPF: 28.733.604/0001-66 Endereço: DOS FARMACÊUTICOS, 58 Parque Novo Horizonte Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12225-630 UF: SP Resp. LEGAL: ARLEY FARIA CARVALHO CPF: 15006901802 Resp. Técnico: MONICA LOPES GOMES CPF: 22049737858 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:93522 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 8634/2017-3 Data de Protocolo: 20/10/2020 CEVS: 354990401-477-000246-1-9 Data de Validade: 27/10/2021 Razão Social: FARMAVIVER LTDA CNPJ/CPF: 03.923.839/0001-90 Endereço: DAS CURRUIRAS, 223 SALA B Jardim Uirá Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12227-620 UF: SP Resp. LEGAL: LUCIANE PINTO GONÇALVES CPF: 08121996856 Resp. Técnico: LUCIANE PINTO GONÇALVES CPF: 08121996856 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:18021 UF:SP Resp. Técnico: ELISABETE CARVALHO DA SILVA CPF: 22164674804 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:69639 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 101043/2019-2 Data de Protocolo: 22/10/2020 CEVS: 354990401-477-000694-1-8 Data de Validade: 27/10/2021 Razão Social: DROGARIA CABRAL E CABRAL LTDA CNPJ/CPF: 34.488.922/0001-01 Endereço: Avenida JOSEFINA POZZI BONDESAN, 161 Jardim Castanheira Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12225-270 UF: SP Resp. LEGAL: ARNALDO CABRAL CPF: 05556117799 Resp. Técnico: ARNALDO CABRAL CPF: 05556117799 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:78447 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 119633/2013-6 Data de Protocolo: 22/10/2020 CEVS: 354990401-863-002378-1-7 Data de Validade: 27/10/2021 Razão Social: CRISTINA AKEMI KAWASAKI OTA CNPJ/CPF: 06659327827 Endereço: Rua DAS ARRAIAS, 80 SALA 53 Parque Residencial Aquarius Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-330 UF: SP Resp. LEGAL: CRISTINA AKEMI KAWASAKI OTA CPF: 06659327827 Resp. Técnico: CRISTINA AKEMI KAWASAKI OTA CPF: 06659327827 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:39289 UF:SP

O Diretor do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS) Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 53442/2019-0 Data de Protocolo: 07/10/2020 CEVS: 354990401-863-003448-1-8 CEVS: 354990401-863-003447-1-0 Data de Validade: 22/10/2021 Razão Social: BRUNA HELEN DE ARAÚJO MÁXIMO CNPJ/CPF: 36613101869 Endereço: Rua VALINHOS, 219 Sobre loja Bosque dos Eucaliptos Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12233-750 UF: SP Resp. LEGAL: BRUNA HELEN DE ARAÚJO MÁXIMO CPF: 36613101869 Resp. Técnico: BRUNA HELEN DE ARAÚJO MÁXIMO CPF: 36613101869 CBO: 223212 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:125555 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 113942/2019-0 Data de Protocolo: 08/10/2020 CEVS: 354990401-863-003564-1-7 Data de Validade: 22/10/2021 Razão Social: M 2 CARRERA ODONTOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 07.406.932/0002-69 Endereço: Avenida BARÃO DO RIO BRANCO, 95 Jardim Esplanada II Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12242-800 UF: SP Resp. LEGAL: MARCIO HENRIQUE CARRERA FERNANDES CPF: 21890296864 Resp. Técnico: PAULA JULIANA TAVERNARO RUZA CPF: 32440382809 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:93883 UF:SP Resp. Técnico: MARCIO HENRIQUE CARRERA FERNANDESCPF: 21890296864 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:75688 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 84244/2017-1 Data de Protocolo: 07/10/2020 CEVS: 354990401-863-003227-1-7 CEVS: 354990401-863-003226-1-0 Data de Validade: 22/10/2021 Razão Social: ADRIANO PINTO CARVALHO CNPJ/CPF: 39782382841 Endereço: Avenida SÃO JERÔNIMO, 232 SALA 06 Jardim São Judas Tadeu Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12228-350 UF: SP Resp. LEGAL: ADRIANO PINTO CARVALHO CPF: 39782382841 Resp. Técnico: ADRIANO PINTO CARVALHO CPF: 39782382841 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:108415 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 92667/2016-2 Data de Protocolo: 05/08/2020 CEVS: 354990401-863-003062-1-5 CEVS: 354990401-863-003061-1-8 Data de Validade: 22/10/2021 Razão Social: TATIANA SAEMI CALMON YOKOTA ARAUJO CNPJ/CPF: 21522522840 Endereço: Rua ANÉSIA NUNES MATARAZZO, 100 SALA 03 VILA RUBI Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-581 UF: SP Resp. LEGAL: TATIANA SAEMI CALMON YOKOTA ARAUJO CPF: 21522522840 Resp. Técnico: TATIANA SAEMI CALMON YOKOTA ARAUJO CPF: 21522522840 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:83712 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 62701/2018-1 Data de Protocolo: 20/10/2020 CEVS: 354990401-863-003323-1-3 Data de Validade: 26/10/2021 Razão Social: IOP INSTITUTO ODONTOLÓGICO PAULISTA LTDA CNPJ/CPF: 05.832.429/0001-69 Endereço: Rua ALFREDO IGNÁCIO NOGUEIRA PENIDO, 335 SALA 707 E 708 PARQUE RESIDENCIAL AQUARIUS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARTA MARIA BECKER PRADO CPF: 19916956839 Resp. Técnico: ANA GABRIELA MARQUES DE MENDONÇA CPF: 16266859831 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:56.792 UF:SP Resp. Técnico: MARTA MARIA BECKER PRADO CPF: 19916956839 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:59.401 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 77602/2013-4 Data de Protocolo: 15/10/2020 CEVS: 354990401-863-002244-1-3 Data de Validade: 26/10/2021 Razão Social: ODONTO SATÉLITE LTDA CNPJ/CPF: 15.048.912/0001-00 Endereço: RUA BAMBUI, 361 JD SATELITE Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-130 UF: SP Resp. LEGAL: GISELE LEITE RUVIARO CPF: 03723210627 Resp. Técnico: GISELE LEITE RUVIARO CPF: 03723210627 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:69459 UF:SP Resp. Técnico: ALESSANDRA BERNINI SILVA CPF: 26564833873 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:83522 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 77622/2013-4 Data de Protocolo: 15/10/2020 CEVS: 354990401-863-002245-1-0 Data de Validade: 26/10/2021 Razão Social: ODONTO SATÉLITE LTDA CNPJ/CPF: 15.048.912/0001-00 Endereço: RUA BAMBUI, 361 JD SATELITE Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-130 UF: SP Resp. LEGAL: GISELE LEITE RUVIARO CPF: 03723210627 Resp. Técnico: ALESSANDRA BERNINI SILVA CPF: 26564833873 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:83522 UF:SP Resp. Técnico: GISELE LEITE RUVIARO CPF: 03723210627 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:69459 UF:SP

O Diretor do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS) Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção de responsabilidade técnica.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 55267/2020 Data de Protocolo: 25/06/2020 CEVS: 354990401-864-003546-1-9 Data de Validade: 21/10/2021 Razão Social: CLINICA DE RADIOLOGIA ODONTOLOGICA TEOPOMPO DE VASCONCELOS LTDA CNPJ/CPF: 36.239.088/0001-46 Endereço: Rua TEOPOMPO DE VASCONCELOS, 233 Vila Adyana Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-830 UF: SP Resp. LEGAL: ISABELLA MARIA SCARPA CARNIELLO CPF: 39547487892 Resp. Técnico: ISABELLA MARIA SCARPA CARNIELLO CPF: 39547487892 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:111676 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 86097/2014-22 Data de Protocolo: 18/09/2020 CEVS: 354990401-477-000597-1-4 Data de Validade: 30/06/2021 Razão Social: MA CONDE DROGARIA LTDA EPP CNPJ/CPF: 16.758.545/0009-59 Endereço: Avenida CONSTÂNCIA DA CUNHA PAIVA, 800 COMERCIO 01 JARDIM SANTA INÊS II Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12248-510 UF: SP Resp. LEGAL: ARIIVALDO CONDE JÚNIOR CPF: 14123615830 Resp. Técnico: BARBARA BARROS SILVA CPF: 37861054802 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:72464 UF:SP Resp. Técnico: JULIANA APARECIDA FARIA SILVA CPF: 44180297884 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:95930 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 77493/2020 Data de Protocolo: 14/09/2020 CEVS: 354990401-863-003716-1-0 Data de Validade: 20/10/2021 Razão Social: INSTITUTO DE CIRURGIA DE CABECA E PESCOCO ICCP S/S LTDA CNPJ/CPF: 28.002.022/0001-00 Endereço: Avenida CASSIANO RICARDO, 319 sala 104 Parque Residencial Aquarius Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-870 UF: SP Resp. LEGAL: EVANDRO LIMA E SILVA CPF: 36584360857 Resp. Técnico: EVANDRO LIMA E SILVA CPF: 36584360857 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:150674 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 36562/2020-1 Data de Protocolo: 13/10/2020 CEVS: 354990401-861-000509-1-1 Data de Validade: 01/04/2021 Razão Social: HOSPITAL E MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS CNPJ/CPF: 21.583.042/0014-97 Endereço: Rua GOIÂNIA, 375 Parque Industrial Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12235-625 UF: SP Resp. LEGAL: MARCO ANTONIO GUIMARAES DE ALMEIDA CPF: 48539996634 Resp. Técnico: ROBERTO CARLOS DE SA SILVA CPF: 51895765668 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:13675 UF:SP Resp. Técnico: ROSEMEIRE DOS SANTOS CRUZ CPF: 83297430630 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:51727 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 89045/2017-9 Data de Protocolo: 16/10/2020 CEVS: 354990401-477-000656-1-7 Data de Validade: 16/01/2021 Razão Social: COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO CNPJ/CPF: 57.508.426/0061-09 Endereço: Rua QUINZE DE NOVEMBRO, 160 LOJA E SALA 11 CENTRO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-070 UF: SP Resp. LEGAL: ANTÔNIO JOSÉ MONTE CPF: 05272912853 Resp. Técnico: EDER ROBERTO DIAS CPF: 22591304882 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:56.920 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 25273/2016-14 Data de Protocolo: 14/10/2020 CEVS: 354990401-477-000119-1-6 Data de Validade: 03/06/2021 Razão Social: MOREIRA & CORRÁ SJCAMPOS LTDA - EPP CNPJ/CPF: 02.213.263/0001-04 Endereço: Avenida ELISIO GALDINO SOBRINHO, 342 CIDADE MORUMBI Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12236-740 UF: SP Resp. LEGAL: RODRIGO MOREIRA CPF: 27640360862 Resp. Técnico: SHEILA PADILHA DIAS CPF: 36179984883 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:56947 UF:SP Resp. Técnico: POLLYANE ARIANE ALVES ANDRADE SILVA CPF: 09729981604 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:78456 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 82580/2020 Data de Protocolo: 30/09/2020 CEVS: 354990401-863-003718-1-5 CEVS: 354990401-863-003718-1-5 Data de Validade: 23/10/2021 Razão Social: SIMONE BERNARDES DE PAULA CNPJ/CPF: 32079253832 Endereço: Rua CECI, 46 sala 02 Vila São Pedro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12215-800 UF: SP Resp. LEGAL: SIMONE BERNARDES DE PAULA CPF: 32079253832 Resp. Técnico: SIMONE BERNARDES DE PAULA CPF: 32079253832 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:103150 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 73372/2020 Data de Protocolo: 31/08/2020 CEVS: 354990401-360-000173-1-0 Data de Validade: 26/10/2021 Razão Social: SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL CNPJ/CPF: 03.709.814/0036-18 Endereço: Rua SAIGIRO NAKAMURA, 400 Vila Industrial Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12220-280 UF: SP Resp. LEGAL: ANA CLAUDIA GALHARDO PALMA CPF: 14464769870 Resp. Técnico: EMERSON LUIS BELATO CPF: 32150277808 CBO: 311105 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04400420 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 86452/2020 Data de Protocolo: 14/10/2020 CEVS: 354990401-863-003722-1-8 Data de Validade: 27/10/2021 Razão Social: GUILHERME MILWARD PRIMAVERA CNPJ/CPF: 59094028891 Endereço: Rua ESPERANÇA, 282 SALA 25 Vila Adyana Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-700 UF: SP Resp. LEGAL: GUILHERME MILWARD PRIMAVERA CPF: 59094028891 Resp. Técnico: GUILHERME MILWARD PRIMAVERA CPF: 59094028891 CBO: 223117 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:18043 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 118831/2016-17 Data de Protocolo: 22/10/2020 CEVS: 354990401-477-000109-1-0 Data de Validade: 03/01/2021 Razão Social: TERAPÊUTICA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA CNPJ/CPF: 47.545.371/0008-99 Endereço: Avenida ANDRÔMEDA, 1429 JARDIM SATÉLITE Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-000 UF: SP Resp. LEGAL: ARY MENEGARIO FILHO CPF: 74219669868 Resp. Técnico: ALINE GRAZIELLI DOS SANTOS CPF: 22491164825 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:42.713 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 82999/2020 Data de Protocolo: 01/10/2020 CEVS: 354990401-562-000395-1-9 Data de Validade: 26/10/2021 Razão Social: GR SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA CNPJ/CPF: 02.905.110/1540-01 Endereço: Rua ICATU, s/n anexo hospital regional Parque Industrial Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12235-649 UF: SP Resp. LEGAL: EDUARDO SOARES VIEIRA BARRETO CPF: 30501761802 Resp. Técnico: FERNANDA FAGUNDES FLORES CPF: 07684396714 CBO: 223710 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:51876 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 115042/2016-18 Data de Protocolo: 23/10/2020 CEVS: 354990401-477-000159-1-1 Data de Validade: 27/10/2020 Razão Social: DSI DROGARIA LTDA CNPJ/CPF: 60.184.751/0026-95 Endereço: Avenida CIDADE JARDIM, 3998 Jardim Portugal Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12232-000 UF: SP Resp. LEGAL: ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA CPF: 05107871852 Resp. Técnico: LUIS ANTONIO TADEU MURTA CPF: 76814165600 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:67770 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 94263/2017-5 Data de Protocolo: 23/10/2020 CEVS: 354990401-477-000655-1-0 Data de Validade: 09/10/2021 Razão Social: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A CNPJ/CPF: 06.626.253/1069-01 Endereço: Avenida CIDADE JARDIM, 3890 BOSQUE DOS EUCALIPTOS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12233-002 UF: SP Resp. LEGAL: MARIO HENRIQUE ALVES DE QUEIROS CPF: 75297426391 Resp. Técnico: JESSICA PAMELLA ALVES PEREIRA CPF: 70027512126 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:95682 UF:SP

O Diretor do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS) Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento, Assunção de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 68989/2020 Data de Protocolo: 17/08/2020 CEVS: 354990401-864-003547-1-6 Data de Validade: 21/10/2021 Razão Social: CLINICA DE RADIOLOGIA ODONTOLOGICA TEOPOMPO DE VASCONCELOS LTDA CNPJ/CPF: 36.239.088/0001-46 Endereço: Rua TEOPOMPO DE VASCONCELOS, 233 Vila Adyana Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-830 UF: SP Resp. LEGAL: ISABELLA MARIA SCARPA CARNIELLO CPF: 39547487892 Resp. Técnico: ISABELLA MARIA SCARPA CARNIELLO CPF: 39547487892 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:111676 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 68989/2020 Data de Protocolo: 17/08/2020 CEVS: 354990401-864-003548-1-3 Data de Validade: 21/10/2021 Razão Social: CLINICA DE RADIOLOGIA ODONTOLOGICA TEOPOMPO DE VASCONCELOS LTDA CNPJ/CPF: 36.239.088/0001-46 Endereço: Rua TEOPOMPO DE VASCONCELOS, 233 Vila Adyana Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-830 UF: SP Resp. LEGAL: ISABELLA MARIA SCARPA CARNIELLO CPF: 39547487892 Resp. Técnico: ISABELLA MARIA SCARPA CARNIELLO CPF: 39547487892 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:111676 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 82580/2020 Data de Protocolo: 30/09/2020 CEVS: 354990401-863-003719-1-2 CEVS: 354990401-863-003718-1-5 Data de Validade: 23/10/2021 Razão Social: SIMONE BERNARDES DE PAULA CNPJ/CPF: 32079253832 Endereço: Rua CECI, 46 sala 02 Vila São Pedro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12215-800 UF: SP Resp. LEGAL: SIMONE BERNARDES DE PAULA CPF: 32079253832 Resp. Técnico: SIMONE BERNARDES DE PAULA CPF: 32079253832 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:103150 UF:SP

O Diretor do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS) Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 86097/2014-21 Data de Protocolo: 24/09/2020 CEVS: 354990401-477-000597-1-4 Data de Validade: 30/06/2021 Razão Social: MA CONDE DROGARIA LTDA EPP CNPJ/CPF: 16.758.545/0009-59 Endereço: Avenida CONSTÂNCIA DA CUNHA PAIVA, 800 COMERCIO 01 JARDIM SANTA INÊS II Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12248-510 UF: SP Resp. LEGAL: ARIIVALDO CONDE JÚNIOR CPF: 14123615830 Resp. Técnico: LAIZ CALIXTO FERREIRA MONTEOLIVA CPF: 32083347889 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:91579 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 36562/2020-0 Data de Protocolo: 13/10/2020 CEVS: 354990401-861-000509-1-1 Data de Validade: 01/04/2021 Razão Social: HOSPITAL E MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS CNPJ/CPF: 21.583.042/0014-97 Endereço: Rua GOIÂNIA, 375 Parque Industrial Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12235-625 UF: SP Resp. LEGAL: MARCO ANTONIO GUIMARAES DE ALMEIDA CPF: 48539996634 Resp. Técnico: SIOMARA ARANTES DE PAULA CPF: 06482109870 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:1922 UF:SP Resp. Técnico: ROBERTO CARLOS DE SA SILVA CPF: 51895765668 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:13675 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 28752/2013-35 Data de Protocolo: 22/10/2020 CEVS: 354990401-477-000420-1-3 Data de Validade: 30/06/2021 Razão Social: CGM DROGARIA LTDA CNPJ/CPF: 16.878.675/0009-25 Endereço: Avenida CASSIANO RICARDO, 1364 TERREO Jardim Alvorada Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12240-540 UF: SP Resp. LEGAL: ARIIVALDO CONDE JÚNIOR CPF: 14123615830 Resp. Técnico: LAWRENS CUNHA DA SILVA CPF: 15024653882 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:40615 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 74309/2016-10 Data de Protocolo: 23/10/2020 CEVS: 354990401-477-000310-1-1 Data de Validade: 10/08/2021 Razão Social: RADS DROGARIA LTDA CNPJ/CPF: 09.521.142/0005-00 Endereço: Avenida SÃO JOÃO, 544 Jardim Esplanada Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12242-840 UF: SP Resp. LEGAL: ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA CPF: 05107871852 Resp. Técnico: JESSICA PAMELLA ALVES PEREIRA CPF: 70027512126 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:95682 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 104152/2016-9 Data de Protocolo: 23/10/2020 CEVS: 354990401-477-000361-1-0 Data de Validade: 10/09/2021 Razão Social: BCN DROGARIA LTDA CNPJ/CPF: 11.061.559/0008-14 Endereço: Avenida PEDRO ÁLVARES CABRAL, 757 MONTE CASTELO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12216-000 UF: SP Resp. LEGAL: ARIIVALDO CONDE JÚNIOR CPF: 14123615830 Resp. Técnico: DANIELA DOMINGUES MACEDO DE ALMEIDA CPF: 39763946883 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:77286 UF:SP

O Diretor do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento, Baixa de responsabilidade técnica.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 136624/2014-3 Data de Protocolo: 14/10/2020 CEVS: 354990401-861-000417-1-8 Data de Validade: Razão Social: IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA S. JOSÉ DOS CAMPOS CNPJ/CPF: 45.186.053/0001-87 Endereço: Rua DOLZANI RICARDO, 620 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-110 UF: SP Resp. LEGAL: IVÃ MOLINA CPF: 33784795820 Resp. Técnico: JULIANA LUIZA GONÇALVES E SOUZA CPF: 30238092836 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:113137 UF:SP Resp. Técnico: MARISE MATOSINHOS DE VASCONCELLOS CPF: 71396993720 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:107452 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 125599/2016-2 Data de Protocolo: 13/10/2020 CEVS: 354990401-863-003115-1-0 Data de Validade: 13/10/2020 Razão Social: FUNDAÇÃO CENTRO DE ATEND. SOCIOED. AO ADOLESCENTE - FUNCAÇÃO CASA - SP CNPJ/CPF: 44.480.283/0113-98 Endereço: Rodovia DOS TAMOIOS, S/N KM 12 BAIRRO DA PERNAMBUCANA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12228-845 UF: SP Resp. LEGAL: RICARDO GALDINO DE SOUZA CPF: 13413233823 Resp. Técnico: EDSON MOREIRA DOS SANTOS CPF: 09249985800 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:51876 UF:SP

O Diretor do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 80089/2016-10 Data de Protocolo: 13/10/2020 CEVS: 354990401-477-000122-1-1 Data de Validade: 21/11/2020 Razão Social: TERAPÊUTICA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA CNPJ/CPF: 47.545.371/0001-12 Endereço: NOVE DE JULHO, 277 Jardim Apolo Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-000 UF: SP Resp. LEGAL: GABRIEL FERES MENEGARIO CPF: 69295131134 Resp. Técnico: THAIS FERES MENEGARIO CPF: 86806203191 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:35639 UF:SP Resp. Técnico: EULALIA RODRIGUES BURZELLI CPF: 03805218818 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:11.392 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 125599/2016-4 Data de Protocolo: 01/10/2020 CEVS: 354990401-863-003114-1-3 Data de Validade: 22/10/2021 Razão Social: FUNDAÇÃO CENTRO DE ATEND. SOCIOED. AO ADOLESCENTE - FUNCAÇÃO CASA - SP CNPJ/CPF: 44.480.283/0113-98 Endereço: Rodovia DOS TAMOIOS, S/N KM 12 BAIRRO DA PERNAMBUCANA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12228-845 UF: SP Resp. LEGAL: RICARDO GALDINO DE SOUZA CPF: 13413233823 Resp. Técnico: EDSON MOREIRA DOS SANTOS CPF: 09249985800 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:51876 UF:SP

O Diretor do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 43923/2017-3 Data de Protocolo: 22/10/2020 CEVS: 354990401-863-003171-1-0 Data de Validade: 21/08/2021 Razão Social: DAYANA ALVES SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ/CPF: 23.425.690/0001-26 Endereço: Rua CISNE, 87 Jardim Satélite Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-140 UF: SP Resp. LEGAL: DAYANA ALVES OLIVEIRA CPF: 31943562830 Resp. Técnico: DAYANA ALVES OLIVEIRA CPF: 31943562830 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:91527 UF:SP

O Diretor do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)
Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 63749/2016-3 Data de Protocolo: 21/10/2020 CEVS: 354990401-863-000561-1-1 Data de Validade: 21/10/2020 Razão Social: ARNALDO MENDONÇA RENNO CNPJ/CPF: 35227079668 Endereço: Rua PAULO SETÚBAL, 147 6º andar / Sala 61 Vila Adyanna Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-460 UF: SP Resp. LEGAL: ARNALDO MENDONÇA RENNO CPF: 35227079668 Resp. Técnico: ARNALDO MENDONÇA RENNO CPF: 35227079668 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:55993 UF:SP

O Diretor do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)
Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE 100 MAA 500 MA

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 136624/2014-3 Data de Protocolo: 14/10/2020 CEVS: 354990401-861-000417-1-8 Data de Validade: Razão Social: IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA S. JOSÉ DOS CAMPOS CNPJ/CPF: 45.186.053/0001-87 Endereço: Rua DOLZANI RICARDO, 620 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-110 UF: SP Resp. LEGAL: IVÃ MOLINA CPF: 33784795820

O Diretor do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)
Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 125599/2016-2 Data de Protocolo: 13/10/2020 CEVS: 354990401-863-003115-1-0 Data de Validade: 13/10/2020 Razão Social: FUNDAÇÃO CENTRO DE ATEND. SOCIOED. AO ADOLESCENTE - FUNCAÇÃO CASA - SP CNPJ/CPF: 44.480.283/0113-98 Endereço: Rodovia DOS TAMOIOS, S/N KM 12 BAIRRO DA PERNAMBUCANA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12228-845 UF: SP Resp. LEGAL: RICARDO GALDINO DE SOUZA CPF: 13413233823
O Diretor do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)
Defere o(a) LTA – Laudo Técnico de Avaliação

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 144903/2019 LTA: 108/20 Razão Social: Nuty Comercio de Açaí Ltda. CNPJ/CPF: 26.172.612/0001-55.Endereço: Rua Antônio José Matos Lima, 131 – Residencial União Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12239-031 UF: SP Resp. LEGAL: Felipe da Silva Giacri CPF: 442.243.108-05 Resp. Técnico: Rosana Fernandes CAU: A115963-1 UF:SP
Condicionante:
Deverá atender a legislação e Normas referentes à acessibilidade;
Quando a iluminação e ventilação natural forem insuficientes, deverá ser atendido com iluminação artificial e ventilação mecânica;
O abrigo de resíduos deverá atender a Resolução RDC 222/2018 e normas pertinentes.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 71382/2020 LTA: 116/20 Razão Social: L Sergio de Souza Junior Ltda. CNPJ/CPF: 29.087.220/0001-86.Endereço: Rua Santo Agostinho, 167 – Vila Adyana Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-800 UF: SP Resp. LEGAL: Luiz Sérgio de Souza Júnior CPF: 365.662.818-19 Resp. Técnico: Karen da Silva Brito CAU: A179205 9 UF:SP
Condicionante:
Deverá atender a legislação e normas pertinentes à acessibilidade;
O abrigo de resíduos deverá atender a RDC 222/2018 e normas pertinentes;
Quando a iluminação e ventilação natural forem insuficientes, deverá ser atendido com iluminação artificial e ventilação mecânica para renovação de ar.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 58249/2020 LTA: 107/20 Razão Social: Crer Ser Educação Infantil Ltda. CNPJ/CPF: 36.377.563/0001-11.Endereço: Rua Piranguinho, 311 – Vila Iracema Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12228-170 UF: SP Resp. LEGAL: Lidiane dos Santos Silva Tomaz CPF: 395.775.138-16 Resp. Técnico: Beatriz Fulaneto Batista CAU: 247984-2 UF:SP
Condicionante:
Deverá atender a legislação e normas pertinentes à acessibilidade;
Quando a iluminação e ventilação natural forem insuficientes, deverá ser atendido com iluminação artificial e ventilação mecânica.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 79031/2020 LTA: 114/20 Razão Social: Clínica de Vacinas Elis Câmara Ltda. CNPJ/CPF: 37.606.692/0001-26.Endereço: Rua Doutor Tito Liberato, 83 – Sala 102 – Parque Residencial Aquarius Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-150 UF: SP Resp. LEGAL: Elisangela de Oliveira Câmara CPF: 089.656.134-85 Resp. Técnico: Jonas Henrique Teixeira CREA: 5069116112 UF:SP
Condicionante:
Deverá atender a legislação e normas pertinentes à acessibilidade (NBR 9050/20);
O abrigo de resíduos deverá atender a RDC 222/2018 e Normas pertinentes;
Quando a iluminação e ventilação natural forem insuficientes, deverá ser atendido com iluminação artificial e ventilação mecânica.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 72410/2020 LTA: 109/20 Razão Social: Padilha & Padilha Clínica Odontológica Ltda CNPJ/CPF: 37.980.591/0001-10. Endereço: Rua Gisele Martins, 881 – Cidade Morumbi Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12236-500 UF: SP Resp. LEGAL: Carlos Alberto Padilha CPF: 393.760.609-20 Resp. Técnico: Luiz Roberto Marcondes Schmidt CAU: A3807-6 UF:SP
Condicionante:
O abrigo de resíduos deverá atender a RDC 222/2018 e demais Normas pertinentes;
Deverá atender a legislação e normas referentes à acessibilidade, principalmente a NBR 9050-2015;
Deverá prever ventilação mecânica nos ambientes onde a natural estiver insuficiente.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 42079/2020 LTA: 111/20 Razão Social: Bio Impacto Farmácia de Manipulação Ltda CNPJ/CPF: 36.444.901/0001-10. Endereço: Rua Andorra, 500 – Pav. 1 Loja 202 – Jardim América Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12235-050 UF: SP Resp. LEGAL: Rodrigo de Castro Rabelo CPF: 219.796.958-73 Resp. Técnico: Rebeca de Toledo Barbosa Maia CAU: A67636 UF:SP
Condicionante:
O abrigo de resíduos deverá atender a RDC 222/2018 e demais Normas pertinentes;
Deverá atender a legislação e normas referentes à acessibilidade, principalmente a NBR 9050-2020;
Deverá prever ventilação mecânica nos ambientes onde a natural estiver insuficiente.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 53974/2020 LTA: 112/20 Razão Social: Fernandes Empresarial Ltda CNPJ/CPF: 30.408.627/0001-47.Endereço: Avenida Andrômeda, 227 – SUC 250 Vale Sul Shopping – Jardim Satélite Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-000 UF: SP Resp. LEGAL: Cristina Fernandes Rodrigues CPF: 310.009.478-66 Resp. Técnico: Marton Renan Santos Benedito CREA: 5069808679 UF:SP
Condicionante:
O abrigo de resíduos deverá atender a RDC 222/2018 e demais Normas pertinentes;
Deverá atender a legislação e normas referentes à acessibilidade, principalmente a NBR 9050-2020;
Deverá prever ventilação mecânica nos ambientes onde a natural estiver insuficiente;
Prever local de espera para PCD na recepção.

A Secretaria da JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS torna público o resultado dos julgamentos dos recursos nas sessões do mês de Outubro/2020			
2º INSTÂNCIA			
PROCESSO	RECURSO ORDINÁRIO (RO)	RESULTADO	ASSUNTO
84471/2016	340/2020	PROVIMENTO INTEGRAL	Cancelamento de tributo em dívida ativa - não manteve higiene e limpeza do local
127772/2018	816/2020	PROVIMENTO INTEGRAL	Não providenciou construção de mureta/jardineira fixa
12329/2019	164/2020	PROVIMENTO INTEGRAL	Isenção de IPTU
16838/2019	159/2020	PROVIMENTO INTEGRAL	Remissão de tributos
21528/2019	32/2020	PROVIMENTO INTEGRAL	Isenção de IPTU
43083/2019	717/2019	PROVIMENTO INTEGRAL	Revisão de IPTU
9857/2019	140/2020	PROVIMENTO INTEGRAL	Isenção de IPTU
110951/2018	1005/2019	PROVIMENTO INTEGRAL	Remissão de tributos
19090/2018	306/2020	PROVIMENTO INTEGRAL	Remissão de tributos
12837/2019	111/2020	PROVIMENTO INTEGRAL	Isenção de IPTU
7790/209	417/2019	PROVIMENTO INTEGRAL	Devolução de importância paga
5620/2018	370/2020	PROVIMENTO INTEGRAL	Remissão de tributos
43640/2020	824/2020	PROVIMENTO INTEGRAL	VSA Manteve em funcionamento atividade considerada não essencial em período de calamidade em saúde pública
54511/2016	235/2020	PROVIMENTO INTEGRAL	Cancelamento de tributo em dívida ativa
103576/2018	781/2020	PROVIMENTO PARCIAL	Não procedeu a construção do passeio
103575/2018	782/2020	PROVIMENTO PARCIAL	Não procedeu a construção do muro/mureta
27224/2019	423/2019	PROVIMENTO PARCIAL	Redução de IPTU
137628/2016	773/2020	PROVIMENTO PARCIAL	Não procedeu a construção do passeio
9142/2019	754/2020	PROVIMENTO PARCIAL	Não procedeu a construção do muro/mureta
57982/2020	792/2020	PROVIMENTO PARCIAL	VSA descumpriu regras gerais e/ou específicas do decreto
49684/2019	759/2020	PROVIMENTO PARCIAL	Não providenciou a ligação do seu imóvel a rede pública coletora de esgoto
56459/2019	733/2020	PROVIMENTO PARCIAL	Atividade sem licença
74246/2020	783/2020	PROVIMENTO PARCIAL	Deixou de sinalizar com faixas refletivas
27225/2019	424/2019	PROVIMENTO PARCIAL	Redução de IPTU
8738/2019	815/2020	PROVIMENTO PARCIAL	Não procedeu a capina e limpeza
56734/2019	776/2020	PROVIMENTO PARCIAL	Não procedeu a construção do passeio
56736/2019	775/2020	PROVIMENTO PARCIAL	Não procedeu a construção do muro/mureta
47311/2020	811/2020	IMPROVIMENTO	VSA Manteve em funcionamento atividade considerada não essencial em período de calamidade em saúde pública
72069/2020	796/2020	IMPROVIMENTO	Cancelamento de AIM - Não apresentou documentos que comprovam a regularização referida
9141/2019	755/2020	IMPROVIMENTO	Não procedeu a construção do passeio
62074/2018	821/2019	IMPROVIMENTO	Não respeitou os níveis máximos de emissão de ruídos estabelecidos
81449/2018	702/2018	IMPROVIMENTO	Cancelamento de multa ref. 50% de imposto devido corrigido
77261/2019	544/2019	IMPROVIMENTO	Revisão de IPTU
158959/2019	346/2020	IMPROVIMENTO	Cancelamento de tributos
91280/2019	70/2020	IMPROVIMENTO	Deixar de cumprir qualquer obrigação acessória prevista em ato infralegal
47393/2020	812/2020	IMPROVIMENTO	VSA Manteve em funcionamento atividade considerada não essencial em período de calamidade em saúde pública
106007/2018	626/2020	IMPROVIMENTO	Prosseguiu obra embargada
57513/2020	666/2020	IMPROVIMENTO	Não procedeu a construção do passeio
56048/2020	780/2020	IMPROVIMENTO	Não desimpediu passeio/via pública
23412/2020	604/2020	IMPROVIMENTO	Isenção de IPTU
13095/2019	77/2020	IMPROVIMENTO	Isenção de IPTU
12050/2020	141/2020	IMPROVIMENTO	Cancelamento de tributo em dívida ativa
52506/2020	784/2020	IMPROVIMENTO	Descarregou água servida em logadouro público
61927/2020	785/2020	IMPROVIMENTO	VSA descumpriu regras gerais e/ou específicas do decreto
134846/2019	790/2020	IMPROVIMENTO	Prosseguiu obra embargada
30073/2020	749/2020	IMPROVIMENTO	Não procedeu a construção da muralha de arrimo
33719/2016	748/2016	IMPROVIMENTO	Revisão de IPTU
23415/2017	153/2018	IMPROVIMENTO	Revisão de IPTU
67325/2018	772/2018	IMPROVIMENTO	Cancelamento ISS(imposto sobre serviço) auto lançado/estimativa
124014/2018	626/2019	IMPROVIMENTO	Cancelamento ISS(imposto sobre serviço) auto lançado/estimativa
17853/2017	699/2019	IMPROVIMENTO	Remissão de tributos
65938/2019	969/2019	IMPROVIMENTO	Revisão de IPTU
19246/2018	637/2019	IMPROVIMENTO	Revisão de IPTU
18822/2018	320/2018	IMPROVIMENTO	Revisão de IPTU

33731/2016	542/2019	IMPROVIMENTO	Isenção de IPTU
91818/2018	771/2018	IMPROVIMENTO	Cancelamento ISS(imposto sobre serviço) auto lançado/estimativa
55173/2019	151/2020	IMPROVIMENTO	Isenção de IPTU
21705/2020	477/2020	IMPROVIMENTO	Revisão de IPTU
13636/2019	78/2020	NÃO CONHECIDO	Isenção de IPTU
20157/2015	48/2020	NÃO CONHECIDO	Embaraço ao fiscal
13261/2019	175/2020	NÃO CONHECIDO	Isenção de IPTU
PEDIDO DE REVISÃO - 3º INSTÂNCIA			
23658/2018	117/2019	PROVIMENTO INTEGRAL	Deixar de cumprir qualquer obrigação acessória prevista em ato infralegal
23650/2018	216/2019	PROVIMENTO INTEGRAL	Multa 10% sobre débito apurado e corrigido
26874/2015	257/2016	PROVIMENTO INTEGRAL	Cancelamento de tributo em dívida ativa
26105/2015	915/2015	PROVIMENTO INTEGRAL	Isenção de IPTU
3490/2014	867/2016	PROVIMENTO INTEGRAL	Remissão de tributos
120029/2015	695/2019	PROVIMENTO INTEGRAL	Remissão de tributos
69312/2016	1352/2016	PROVIMENTO PARCIAL	Não providenciou a desocupação da área pública
88553/2016	681/2019	PROVIMENTO PARCIAL	Não procedeu a construção da muralha de arrimo
44053/2018	193/2019	PROVIMENTO PARCIAL	Prosseguiu obra embargada
76274/2014	946/2017	PROVIMENTO PARCIAL	Não procedeu a demolição
43104/2017	583/2019	PROVIMENTO PARCIAL	Não procedeu a reforma do passeio
78697/2015	589/2017	PROVIMENTO PARCIAL	Não procedeu a reconstrução do passeio
7267/2019	908/2019	PROVIMENTO PARCIAL	Não procedeu a reconstrução do passeio
17954/2016	1312/2016	PROVIMENTO PARCIAL	Não providenciou o fechamento de vãos/vitros instalados na divisão
72697/2017	898/2017	PROVIMENTO PARCIAL	Cancelamento de AIM - Não manteve a limpeza e higiene do local
48134/2015	160/2016	PROVIMENTO PARCIAL	Não providenciou comp. Adequado para lavagem e lubrificação
75462/2016	1386/2016	IMPROVIMENTO	Cancelamento de AIM
75429/2016	1385/2016	IMPROVIMENTO	Cancelamento de ISS
22691/2018	630/2019	IMPROVIMENTO	Não procedeu a regularização do imóvel
138693/2019	1062/2019	IMPROVIMENTO	Deixar de emitir ctr-eletrônico
135003/2019	1102/2019	IMPROVIMENTO	Deixar de emitir ctr-eletrônico
112881/2016	1298/2016	IMPROVIMENTO	Multa 10% sobre débito apurado e corrigido
24087/2017	427/2018	IMPROVIMENTO	Revisão de IPTU
105250/2017	357/2018	IMPROVIMENTO	Cancelamento de tributo em dívida ativa
128368/2019	197/2020	IMPROVIMENTO	Não procedeu a demolição do imóvel
158728/2019	75/2020	IMPROVIMENTO	Deixar de emitir ctr-eletrônico
138740/2019	1105/2019	IMPROVIMENTO	Deixar de emitir ctr-eletrônico
138736/2019	1104/2019	IMPROVIMENTO	Deixar de emitir ctr-eletrônico
138738/2019	1103/2019	IMPROVIMENTO	Deixar de emitir ctr-eletrônico
158727/2019	74/2020	IMPROVIMENTO	Deixar de emitir ctr-eletrônico
116083/2019	1059/2019	NÃO CONHECIDO	Deixar de emitir ctr-eletrônico
137617/2016	151/2019	NÃO CONHECIDO	Não procedeu a reconstrução do passeio
137614/2016	150/2019	NÃO CONHECIDO	Não procedeu a reconstrução do passeio
13974/2019	562/2019	NÃO CONHECIDO	Redução de IPTU
90627/2015	1328/2016	NÃO CONHECIDO	Não respeitou os níveis máximos de emissão de ruídos estabelecidos
22374/2018	276/2018	NÃO CONHECIDO	Revisão de IPTU
109866/2018	104/2019	NÃO CONHECIDO	Cancelamento ISS(imposto sobre serviço) auto lançado/estimativa
103577/2018	651/2019	NÃO CONHECIDO	Não procedeu a capina e limpeza
6123/2020	566/2020	NÃO CONHECIDO	Atividade sem licença
86479/2016	82/2018	NÃO CONHECIDO	Rebaixou guia sem licença
135004/2019	1067/2019	NÃO CONHECIDO	Deixar de emitir ctr-eletrônico
53799/2018	65/2019	NÃO CONHECIDO	Revisão ISSQN/taxa de licença
95741/2018	40/2020	NÃO CONHECIDO	Não procedeu a construção do muro/mureta
95735/2018	39/2020	NÃO CONHECIDO	Não procedeu a construção do passeio
54766/2017	77/2018	NÃO CONHECIDO	Isenção de ISSQN
WILLIAM DE SOUZA FREITAS PRESIDENTE			

PLANO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL E DE PROTEÇÃO AO TRABALHADOR– 2020/2021.

I-Introdução:
O Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI foi criado em 1996, como ação do Governo Federal, com apoio da Organização Internacional do Trabalho (OIT) para combater o trabalho infantil e implantar políticas públicas voltadas ao enfrentamento desta séria questão social. Considera-se trabalho infantil as diversas atividades econômicas e / ou atividades de sobrevivência realizadas por crianças ou adolescentes em idade inferior a 16 anos, exceto na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, sejam ou não remuneradas.
As Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Aepeti) correspondem a uma série de iniciativas criada em 2013 como parte de um processo de redesenho do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.
O redesenho do PETI é caracterizado pelo desenvolvimento de ações estratégicas que consistem em ações territorializadas e Inter setoriais destinadas a prevenção e erradicação da exploração do trabalho infantil. O redesenho está estruturado em cinco eixos de intervenção: Informação e Mobilização; Identificação; Proteção; Defesa e Responsabilização; e Monitoramento.
Nessa perspectiva de atuação, foi construída a proposta do plano. Cabe ressaltar que 2020 é ano de eleições municipais e sob orientação jurídica houve restrição de algumas ações que poderiam ser caracterizadas como campanha eleitoral.
Outro destaque importante é a pandemia do COVID-19 que conforme orientações do Ministério da Saúde requer a adoção de medidas de prevenção e controle da doença, recomendando a suspensão de atividades coletivas, a fim de mitigar riscos de transmissibilidade e apoiar o distanciamento social, primando pela segurança e saúde das pessoas. Para tanto, o cenário exige a adoção de medidas, procedimentos e reorganização da oferta de ações.

II-Operacionalização:

Eixo	Ações	Período	Parceiros	Obs.
Informação e Mobilização	Realizar Campanha Socioeducativa a respeito do tema.	Maio a outubro	SASC, SEQV, SS, SEC, CT, CMDCA, FUNDHAS,	Coord. Comissão Inter setorial PETI
	Promover Exposição Itinerante “Um mundo sem trabalho infantil”	04 à 27/05/2020	Tribunal Regional do Trabalho e Ministério Público do Trabalho.	Locais a serem definidos.
	Entregar folder sobre trabalho infantil para conscientização da população.	Maio a outubro	SASC, SEQV, SMEC, SS, FUNDHAS, Conselho Tutelar e CMDCA	Comissão Inter setorial PETI
	Divulgar os instrumentos e canais de denúncia das situações de Trabalho Infantil.	Janeiro a dezembro	Rede de Proteção Social e Comissão Intersetorial.	Coord. Comissão Intersetorial PETI
	Elaborar e divulgar folder sobre Aprendizagem.	Fevereiro a dezembro	Comissão Intersetorial PETI	Divulgação no site do CMDCA
	Elaborar Plano Municipal Inter setorial do PETI- 2020.	Fevereiro a abril	Comissão Intersetorial	Aprovação no CMAS e CMDCA;
	Realizar reuniões mensais da Comissão Inter setorial do PETI para planejamento, operacionalização e avaliação do plano de ações.	Fevereiro a dezembro	Comissão Intersetorial	Coord. SASC
	Sensibilizar e capacitar dos Agentes Comunitários de Saúde para reconhecer o trabalho infantil em sua comunidade.	Maio a dezembro	Comissão Inter setorial do PETI	Coord. SS
Eixo Identificação	Realizar busca ativa para identificação de trabalho infantil;	Janeiro a dezembro	CRAS, CREAS, Abordagem Social e serviços das demais políticas setoriais.	Coord. SASC e SS
	Acompanhar as ações de busca ativa e de identificação realizadas pelas equipes do SUAS e pelas equipes das demais políticas setoriais.	Janeiro a dezembro	Comissão Intersetorial	Coord. SASC
	Realizar ações articuladas com a Vigilância	Janeiro a dezembro	Vigilância	Coord. SASC
	Participar da elaboração de instrumentais e fluxos de notificação das situações de trabalho infantil;	Janeiro a dezembro	Comissão Intersetorial	Coord. SASC
	Realizar diagnóstico	Agosto a dezembro	CMDCA, Conselho Tutelar, SASC, SS, FUNDHAS, SEQV, SEC	Coord. SASC
	Encaminhar ao CREAS os casos de identificação de	Janeiro a dezembro		Coord. SS
Eixo Proteção Social	Realizar articulação Intersetorial para a realização de ações de aprendizagem voltadas para adolescentes em situação de trabalho infantil	Fevereiro a dezembro	Comissão Intersetorial/ TRT, CIEE, CMDCA, Agência Regional de Trabalho, etc.	_____
	Articular com o serviço de Abordagem Social para identificar e potencializar os encaminhamentos de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil nas ruas para a rede de proteção social;	Janeiro a dezembro	Abordagem Social e vigilância	Coord. SASC
	Realizar acompanhamento social das famílias com situação de trabalho infantil, por meio do Serviço	Janeiro a dezembro	Conselho Tutelar, Vigilância Epidemiológica, CREAS.	Coord. SASC
	Garantir a inclusão de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;	Janeiro a dezembro	CRAS, OSC parceiras, Fundhas, etc.	Coord. SASC
	Articular o encaminhamento de criança e adolescente identificado em situação de trabalho infantil para o Programa Mais Educação ou congêneres, bem como de sua interface com outras ações socioeducativas para a prevenção e erradicação do trabalho infantil.	Fevereiro a dezembro	CMDCA, Conselho Tutelar, SASC, SS, FUNDHAS, SEQV, SEC	Coord. Comissão Inter setorial do PETI
	Verificar e acompanhar denúncias de trabalho infantil no município registradas no disque 100 disque 156 e em outros canais de denúncia de violação de violações de direitos de crianças e adolescentes.	Janeiro a dezembro	Vigilância Socioassistencial, Ministério Público, disque 156 (IPPLAN),	Coord. SASC

Eixo Defesa e	Acompanhar procedimentos adotados pelas políticas setoriais das medidas protetivas aplicadas a crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil e suas famílias;	Janeiro a dezembro	CMDCA, Conselho Tutelar, SASC, SS, FUNDHAS, SEQV, SEC	Coord. Comissão Intersetorial
	Articular com a Agência Regional do Trabalho – SJC (Ministério da Economia com vistas à sua atuação no acompanhamento e fiscalização do trabalho infantil;	Janeiro a dezembro	Agência Regional do Trabalho	Coord. Comissão Intersetorial
	Articular, participar de reuniões/ações organizadas pelo Tribunal Regional de Trabalho- TRT	Março a dezembro	TRT	
	Realizar reuniões e debates com Conselho Tutelar, conselho de Direitos, conselhos setoriais (saúde, educação, assistência social, cultura, esporte, etc.) sobre o tema do trabalho Infantil.	Março a dezembro	Janeiro a Dezembro	Coord. Comissão Intersetorial
	Acompanhar as ações do Fórum Nacional e Estadual de prevenção e erradicação do Trabalho Infantil.	Março a dezembro	Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social - SEDS	Coord. Comissão Intersetorial
	Acompanhamento de controle social exercido pelos conselhos setoriais (assistência social, educação, saúde, etc.)	Janeiro a dezembro	Rede de Proteção	Coord. Comissão Intersetorial
	Inserir ações estratégicas do trabalho infantil nos planos e orçamentos das políticas públicas.	Janeiro a dezembro	CMDCA, SASC, SS, SEQV, SEC, etc.	Coord. Comissão Intersetorial
Eixo Monitoramento	Monitorar as ações realizadas pela Rede de Proteção voltadas as crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil e suas famílias	Janeiro a dezembro	Rede de Proteção	Coord. Comissão Intersetorial
	Monitorar a quantidade de Notificações de situações de trabalho infantil por meio do Sistema de Informação de Agravos de Notificação- SINAN;	Janeiro a dezembro	Vigilância Socioassistencial e VE da SS.	Coord. SASC
	Acompanhar atualização da marcação no Cadastro Único de famílias com crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil;	Janeiro a dezembro	Vigilância Socioassistencial, Cad. único	Coord. SASC
	Acompanhar registro de criança e adolescentes em situação de trabalho infantil no Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento- SISC;	Janeiro a dezembro	Vigilância soco assistencial	Coord. SASC
	Acompanhar informações sobre atendimento familiar no Registro Mensal de Atendimento- RMA;	Janeiro a dezembro	Vigilância soco assistencial	Coord. SASC
	Monitorar crianças e adolescentes que foram encontradas em situações de trabalho infantil.	Janeiro a dezembro	CMDCA, Conselho Tutelar, SASC, SS, FUNDHAS, SEQV, SEC	Coord. SS
	Manter atualizado o Sistema de Monitoramento do PETI (SIMPETI)	Janeiro a dezembro	Comissão Intersetorial	Coord. SASC

III-Avaliação:

A avaliação ocorrerá de forma contínua e sistemática, possibilitando a participação de todos os atores envolvidos na dinâmica da operacionalização e indicadores de resultados. São José dos Campos, 19 de fevereiro de 2020.

Revisado em 23/06/2020 pela comissão intersectorial.

Diva Maria da Silva	Alessandro Aparecido Mirachi	Ricardo Alexandre dos Santos	Elaine Leandro Roma	Benedito Júlio Marcondes	Dra. Ana Carla Pinto	Sandro Elídio da Silva
Assistente Social	Conselheiro Tutelar Sul	Coordenador de Ensino- SOE	Psicóloga	Professor de Educação Física	Pediatria- Adolescência	Supervisor- Fundhas

Continuação de..... **Portarias**

PORTARIA N° 20/SEMOB/2020

O Secretário de Mobilidade Urbana do Município de São José dos Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais com base na Lei nº 9.495 de 2017, na Lei nº 4.399 de 1993 e nos artigos 102 e 103, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no §2º do art. 3º do Decreto Municipal nº 17.963/2018, de 14 de setembro de 2018:

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 13/SEMOB/2018, de 18 de setembro de 2018:

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 28/SEMOB/2019 de 24 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo 97274/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Fica renovado o credenciamento da empresa SERTTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA., com sede na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Poeta Carlos Drummond de Andrade, nº 500, Bairro Várzea, CEP: 50950-060, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.144.040/0001-75, como Operadora de Tecnologia para Modos Ativos – OTMA.

Art. 2º Esta Portaria produz seus efeitos retroativos a contar de 22 de setembro de 2020.

Registre-se e publique-se

São José dos Campos, 05 de novembro de 2020

Paulo Roberto Guimarães Júnior

Secretaria de Mobilidade Urbana

Continuação de..... **Fundação Cultural**

EDITAL Nº 020/CONCURSO Nº 008/2020

Mostras e Festivais inéditos para exibição em plataforma digital

A Fundação Cultural Cassiano Ricardo torna público o presente Edital com inscrição aberta até 04/12/2020 para Concurso de realização de Mostras e Festivais Inéditos para exibição em plataforma digital, conforme o inciso III do Art. 2º, da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública, conforme condições estabelecidas no Edital disponível no site www.fccr.sp.gov.br

São José dos Campos, 05 de novembro de 2020.

Aldo Zonzini Filho

Diretor Presidente

EDITAL Nº 021/CONCURSO Nº 009/2020

Minidocumentários: Cultura como construção humana

A Fundação Cultural Cassiano Ricardo torna público o presente Edital com inscrição aberta até 04/12/2020 para Concurso de Seleção e realização de Minidocumentários com o tema: Cultura como construção humana, conforme o inciso III do Art. 2º, da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública, conforme condições estabelecidas no Edital disponível no site www.fccr.sp.gov.br.

São José dos Campos, 05 de novembro de 2020.

Aldo Zonzini Filho

Diretor Presidente

EDITAL Nº 022/CONCURSO Nº 010/2020

Trajetória artística nas áreas de Teatro, Dança, Circo e Música

A Fundação Cultural Cassiano Ricardo torna público o presente Edital com inscrição aberta até 04/12/2020 para Concurso de premiação de trajetória artística nas áreas de teatro, dança, circo e música, conforme o inciso III do Art. 2º, da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública, conforme condições estabelecidas no Edital disponível no site www.fccr.sp.gov.br.

São José dos Campos, 05 de novembro de 2020.

Aldo Zonzini Filho

Diretor Presidente

EDITAL Nº 023/CONCURSO Nº 011/2020

Realização de exposições virtuais

A Fundação Cultural Cassiano Ricardo torna público o presente Edital com inscrição aberta até 04/12/2020 para Concurso de Seleção de Exposições Virtuais, conforme o inciso III do Art. 2º, da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública, conforme condições estabelecidas no Edital disponível no site www.fccr.sp.gov.br.

São José dos Campos, 05 de novembro de 2020.

Aldo Zonzini Filho

Diretor Presidente